



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

EM: 17/03/07
Casa Civil do Governador
19

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.186 , DE 16 DE MARÇO DE 2007

Define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo

Art. 1º A Administração Direta do Poder Executivo tem a Estrutura Organizacional composta pelos seguintes Órgãos:

I – Governadoria:

a) Gabinete do Governador, composto por:

1. Chefia de Gabinete do Governador;
2. Secretaria Particular do Governador;

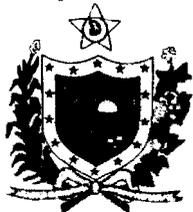
b) Gabinete do Vice-Governador;

c) Núcleo Estratégico, incluindo:

1. Secretaria de Estado do Governo;
2. Procuradoria Geral do Estado – PGE;
3. Controladoria Geral do Estado – CGE;
4. Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

SECOM:

Ⓟ



ESTADO DA PARAÍBA

II – Núcleo de Deliberação, composto por Conselhos Estaduais criados por Lei, em que a presidência é assegurada ao Chefe do Poder Executivo;

III – Núcleo Instrumental:

- a) Secretaria de Estado da Administração – SEAD;
- b) Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- c) Secretaria de Estado das Finanças – SEFIN;
- d) Secretaria de Estado da Receita – SER;

IV – Núcleo Finalístico:

- a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEEC;
- b) Secretaria de Estado da Saúde – SES;
- c) Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS;
- d) Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária – SECAP;
- e) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;
- f) Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental – SEAAG;
- g) Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SEIE;
- h) Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE;
- i) Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA;
- j) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP;
- k) Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL;
- Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo – SEIAG;



ESTADO DA PARAÍBA

m) Secretaria de Estado da Articulação Governamental

– SEAG;

n) Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPPB;

o) Polícia Militar do Estado da Paraíba – PMPB.

Art. 2º Integram a Secretaria de Estado do Governo:

I – a Casa Civil do Governador, dirigida pelo Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador;

II – a Casa Militar do Governador, dirigida pelo Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador, cargo de natureza policial-militar, a ser ocupado, exclusivamente, por policial militar em serviço ativo.

Parágrafo único. Considera-se organização policial-militar a Casa Militar do Governador, sendo os cargos a ela integrados ocupados exclusivamente por policial militar em serviço ativo, para fins do disposto na Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e suas alterações.

CAPÍTULO II

Da Finalidade, Competência e Classificação dos Órgãos Integrantes do Poder Executivo

Art. 3º Os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo têm as seguintes finalidades e competências:

I – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

a) apoiar o Chefe do Poder Executivo em assuntos relativos à gestão da administração pública, através da assessoria, na elaboração de documentos jurídicos, na sua publicação, veiculação e em outras providências que se fizerem necessárias;

b) gerenciar a correspondência e os despachos governamentais, garantindo sua entrega e o acompanhamento do cumprimento das providências determinadas, quando necessário:



ESTADO DA PARAÍBA

- c) assessorar o Governador do Estado na sua articulação com dirigentes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público e do Tribunal de Contas, no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) assessorar o Chefe do Poder Executivo na articulação com dirigentes de organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- e) através da Casa Militar do Governador:
 - 1) garantir a segurança pessoal do Chefe do Poder Executivo, de sua família e dos locais de trabalho e de residência por ele utilizados, articulando-se com os demais Órgãos de segurança do Estado;
 - 2) realizar a recepção, o estudo e a triagem dos expedientes militares encaminhados ao Chefe do Poder Executivo;
 - 3) promover a assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo no trato e na apreciação de assuntos de natureza militar;
 - 4) coordenar as relações do Chefe do Poder Executivo com as autoridades militares;
 - 5) fiscalizar o uso de veículos oficiais;
 - 6) coordenar o transporte aéreo do Chefe do Poder Executivo.

II – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, aquelas definidas na Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e suas alterações.

III – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

- a) assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e procedimentos através de ações de auditoria preventiva e corretiva que tornem eficaz o controle interno;
- b) assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os Órgãos responsáveis pelo controle externo;



ESTADO DA PARAÍBA

c) gerenciar a contabilidade das contas do Estado, com o objetivo de responder às demandas internas e externas junto à administração pública.

IV – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

a) coordenar a política de comunicação institucional do Governo do Estado;

b) implantar e gerenciar os canais de comunicação com a sociedade em geral;

c) coordenar a captação e a veiculação de matérias sobre a atuação governamental para públicos interno e externo;

d) monitorar a avaliação da percepção da imagem institucional do Governo pela sociedade em geral, através de pesquisas de opinião e atividades correlatas, junto à sociedade;

e) assessorar o Chefe do Poder Executivo na definição e divulgação de informações;

f) acompanhar as atividades de impressão, distribuição e venda dos produtos do parque editorial do Estado, edição de livros, inclusive didáticos, revistas e demais publicações oficiais e particulares;

g) coordenar a interação social com servidores e a sociedade e a comunicação institucional do Estado;

h) gerenciar os canais de comunicação com a sociedade.

V SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

a) coordenar a política do Governo do Estado na área de recursos humanos, recursos de tecnologia da informação, do patrimônio e dos suprimentos e da reforma administrativa do serviço público;

b) coordenar programas e projetos de modernização da gestão estadual e acompanhar a implementação dos mesmos, buscando



ESTADO DA PARAÍBA

garantir sua eficiência, eficácia e efetividade, aferidas por padrões nacionais de referência;

c) formular, propor e implementar as diretrizes e normas gerais relativas aos Recursos Humanos da Administração Pública Estadual;

d) formular as diretrizes e supervisionar as atividades de informática da administração pública estadual: planejamento corporativo, integração entre sistemas de informação; serviços de processamento eletrônico, guarda de dados e assessoramento técnico, alinhados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Estado;

e) gerenciar o patrimônio da Administração Pública Estadual: manutenção patrimonial, auditoria patrimonial, registro e controle dos movimentos patrimoniais;

f) coordenar e gerenciar o Sistema de Compras, abrangendo contratações de serviços, estocagem, armazenamento e distribuição de equipamentos e materiais, mantendo atualizados os Cadastros de Fornecedores e de Preços e definindo os processos licitatórios, quando de sua ocorrência;

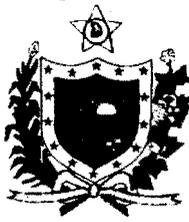
g) coordenar a formulação e o controle da execução das políticas de melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública Estadual, bem como dos serviços a ela prestados.

VI – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

a) coordenar e implementar o planejamento do Estado a longo, médio e curto prazos, através da captação das necessidades da população e da elaboração e coordenação do Plano de Desenvolvimento Sustentável;

b) coordenar planos, programas e projetos governamentais, bem como sua adequação às prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento do Estado e impactos na sociedade;

c) apoiar a realização de estudos e pesquisas necessários para a definição e a priorização de programas e projetos de Governo.



ESTADO DA PARAÍBA

- d) avaliar o alinhamento de objetivos estratégicos do Estado com a União, Municípios e outros Poderes;
- e) monitorar e coordenar a captação, quando de interesse do Estado, de potenciais linhas de crédito e financiamentos que viabilizem programas e projetos alinhados às necessidades da administração pública;
- f) planejar e coordenar as reuniões setoriais do Comitê de Gestão Estadual;
- g) coordenar a elaboração do orçamento do Estado e seu detalhamento;
- h) estabelecer mecanismos para integração das políticas públicas levadas a efeito no território paraibano pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- i) promover a integração das ações de interesse social desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas e as políticas públicas;
- j) coordenar o acompanhamento de resultados e ações do Governo através da mensuração, consolidação e divulgação de indicadores de desempenho da ação governamental.

VII SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

- a) coordenar e gerenciar a política e a administração financeira, no âmbito do Estado, inclusive quanto a sua normatização;
- b) gerenciar as finanças estaduais, através da administração do fluxo de entradas e saídas de caixa que impactam na capacidade de pagamento do Estado;
- c) realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle dos recursos financeiros sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões, para subsidiar programação financeira do Estado;
- d) gerenciar a execução do orçamento do Estado pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos Órgãos governamentais.



ESTADO DA PARAÍBA

VIII – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

- a) coordenar e gerenciar a política e a administração tributária, fiscal e da captação das receitas estaduais;
- b) promover a análise e a avaliação permanentes da situação econômica do Estado, no que diz respeito à política tributária, fiscal e de outras fontes de receitas;
- c) realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Estado;
- d) coordenar o aperfeiçoamento da legislação tributária e fiscal do Estado, definindo as instruções necessárias a sua execução;
- e) realizar atividades de análise, estudo, pesquisa e investigação fiscal;
- f) promover atividades de educação fiscal e integração entre o fisco e o contribuinte;
- g) formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- h) realizar estudos relacionados à recuperação créditos da Dívida Ativa do Estado, sua inscrição e controle.

IX – SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) coordenar e executar a política de governo nas áreas de educação e cultura;
- b) apoiar a ação educativa e cultural em matéria doutrinária e de planejamento, a partir dos Planos Estaduais de Educação e de Cultura;
- c) orientar e gerenciar o planejamento do ensino e as atividades gerais das instituições de ensino do Estado, inclusive com a efetivação de um processo de integração Escola x Comunidade;

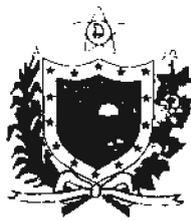


ESTADO DA PARAÍBA

- d) planejar e efetivar as ações pertinentes à execução do Censo Educacional, abrangendo: escolas, professores, turmas, alunos e materiais, dimensionando os recursos utilizados;
- e) gerenciar a repartição, a transferência e a aplicação de recursos destinados à educação e à cultura;
- f) promover o desenvolvimento de estudos, objetivando a melhoria de desempenho do Sistema Estadual de Educação;
- g) planejar e gerenciar as ações culturais, cujas atividades se relacionem com a preservação e a reestruturação dos bens históricos, artísticos e culturais do Estado;
- h) gerenciar a infra-estrutura administrativa e exercer a coordenação pedagógica das instituições educacionais de ensino no âmbito estadual;
- i) gerenciar a assistência aos estudantes carentes;
- j) integrar a atuação de instituições de ensino federais, estaduais e municipais;
- k) preservar e divulgar o patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado;
- l) gerenciar a educação especial e coordenar ações para a inserção no mercado de trabalho dos portadores de necessidades especiais.

X – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- a) coordenar e executar a política de governo na área de saúde;
- b) definir diretrizes e políticas de saúde;
- c) coordenar o planejamento e gerenciar a rede de saúde do Estado e os serviços que lhe são inerentes;
- d) fiscalizar, acompanhar e propor ações para o desenvolvimento dos serviços de saúde;
- e) gerenciar a vigilância sanitária, fiscalizando e controlando as condições sanitárias, de higiene e de saneamento básico;
- f) pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos, produtos profiláticos e farmacêuticos, bem como produtos de limpeza e



ESTADO DA PARAÍBA

higiene hospitalar, industrial e doméstica, prioritariamente, para abastecimento da área de saúde pública e de assistência social;

g) gerenciar recursos para assistência à saúde em Municípios não classificados como de gestão plena;

h) gerenciar a vigilância epidemiológica e ambiental;

i) coordenar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde;

j) gerenciar o atendimento de alta e média complexidade do Sistema Único de Saúde;

k) gerenciar a assistência farmacêutica básica e excepcional

XI – SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

a) coordenar, planejar e gerenciar o Sistema Estadual de Segurança e de Defesa Social, efetivando o Plano Estadual de Segurança;

b) manter a ordem pública e a segurança em todo o território paraibano;

c) definir políticas e diretrizes relativas à manutenção da ordem e da segurança do Estado, em função da prevenção e repressão ao crime;

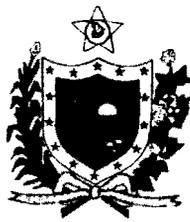
d) planejar e gerenciar as atividades de policiamento civil e militar em todo o Estado, inclusive em ações integradas entre os órgãos policiais estaduais e também com órgãos públicos de outros Estados e da União;

e) coordenar o Serviço de Inteligência no âmbito estadual;

f) gerenciar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e demais Fundos vinculados a atividades fins;

g) gerenciar a política de desenvolvimento, formação e gestão de pessoas, no âmbito da SEDS;

8



ESTADO DA PARAÍBA

- h) integrar e manter o relacionamento administrativo com órgãos federais, estaduais e municipais e com a sociedade em geral, na prestação de serviços de cidadania e defesa social;
- i) apoiar ações de prevenção e de atendimento em caso de calamidades;
- j) coordenar as atividades do Sistema Estadual de Trânsito e executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado com agente de Entidade ou Órgão executivo de trânsito ou executivo rodoviário, concomitantemente com os demais agentes credenciados;
- k) integrar as atividades do Corpo de Bombeiros Militar com o Sistema Estadual de Segurança e de Defesa Social;
- l) fiscalizar o cumprimento das normas emanadas do Sistema Estadual de Segurança e de Defesa Social por parte das Polícias Civil e Militar.

XII – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- a) coordenar a política estadual de assuntos penitenciários;
- b) coordenar a guarda e a ressocialização dos apenados;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade e de prestação de serviços à comunidade, este último desde que credenciado pelo Poder Judiciário;
- d) emitir pareceres sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena;
- e) gerenciar a aplicação dos recursos de Fundos vinculados a atividades da SECAP

ℓ



ESTADO DA PARAÍBA

XIII – SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO HUMANO

- a) coordenar e gerenciar a política estadual de desenvolvimento humano, abrangendo a assistência social e o desenvolvimento sustentado do cidadão;
- b) assessorar o Governo do Estado nos assuntos relativos à assistência social e à política de desenvolvimento social;
- c) promover as relações do Governo com a população e as organizações sociais;
- d) coordenar pesquisas para a identificação de necessidades sócio-econômicas, em função do atendimento integrado ao cidadão;
- e) gerenciar programas de proteção social ao desempregado, ao trabalhador, ao jovem, à infância, à adolescência, ao idoso e à mulher;
- f) gerenciar, de forma integrada com as outras Secretarias, programas e projetos de promoção social e de geração de renda;
- g) gerenciar projetos para humanização de áreas periféricas, melhoria de ocupação e renda e desenvolvimento comunitário;
- h) gerenciar o atendimento à criança e ao adolescente infrator, visando a sua proteção e à garantia de seus direitos fundamentais;
- i) regulamentar o licenciamento, a autorização, o controle, a fiscalização e a operação das modalidades lotéricas no Estado da Paraíba.

XIV – SECRETARIA DE ESTADO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- a) assistir o Governador na articulação institucional, em conjunto com a Secretaria de Estado do Governo, nas relações com autoridades governamentais, parlamentares, partidos e lideranças políticas;



ESTADO DA PARAÍBA

- b) acompanhar as relações políticas internas e externas do Governo, garantindo a tramitação rápida de assuntos e projetos de interesse do Governo, nos âmbitos geral e local;
- c) promover o acompanhamento das ações governamentais e assegurar o encaminhamento de reivindicações demandadas junto ao governo estadual;
- d) fortalecer as relações entre o governo e os cidadãos, estimulando a participação social organizada da iniciativa privada, das entidades do terceiro setor e do voluntariado na ação governamental;
- e) monitorar a percepção da qualidade dos serviços prestados pelo Estado, através do gerenciamento de informações captadas pela Ouvidoria e a distribuição destas informações aos setores responsáveis, de modo a promover o seu controle.

XV – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

- a) coordenar e gerenciar o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura;
- b) acompanhar, tecnicamente, as licitações em relação à elaboração dos projetos e execução das obras de infra-estrutura setoriais estaduais;
- c) coordenar a avaliação de ativos de infra-estrutura, objeto de negociação, bem como a manutenção dos mesmos;
- d) gerenciar programa estadual de transportes rodoviários e, em caráter supletivo, os programas de âmbito federal e municipal;
- e) gerenciar estudos, programas e projetos de infra-estrutura no território paraibano;
- f) gerenciar estudos, programas e projetos para solução de problemas habitacionais no território paraibano;
- g) planejar e gerenciar as políticas de infra-estrutura básica, através de ações que visem à captação, ao tratamento e à distribuição de água, à coleta de resíduos sólidos e à efetivação de saneamento básico no Estado;



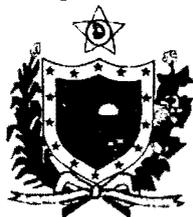
ESTADO DA PARAÍBA

- h) gerenciar, oportunamente, contratos de parceria com a iniciativa privada para a operação de ativos de infra-estrutura;
- i) regular, controlar e fiscalizar o serviço público de fornecimento de energia elétrica;
- j) coordenar as atividades portuárias e a distribuição de gás combustível no âmbito estadual, interagindo com outros agentes afins, para a consecução de programas de manutenção, expansão e segurança dos serviços;
- k) gerenciar ações de Defesa Civil em situação de emergência e de estado de calamidade pública.

XVI – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) coordenar e gerenciar a política econômica relacionada ao turismo, à indústria e ao comércio, no âmbito do Estado, inclusive quanto a sua normatização;
- b) coordenar o inter-relacionamento entre o setor público e o setor privado, visando ao desenvolvimento econômico e social do Estado, gerando capacidade produtiva, com alternativa de renda e geração de emprego;
- c) apoiar e estimular a iniciativa privada na manutenção, no desenvolvimento e na expansão de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia estadual;
- d) difundir o potencial turístico do Estado, principalmente sob o enfoque do desenvolvimento econômico, abrangendo o fortalecimento da consciência turística em todo o território paraibano;
- e) atuar nos campos da indústria e do comércio, no território paraibano, na sua organização produtiva e de comercialização da produção e de serviços;
- f) acompanhar os assuntos de interesse do Estado relativos ao turismo, à indústria e ao comércio junto às demais esferas governamentais;
- g) gerenciar serviços de fiscalização de pesos e medidas e de controle de qualidade, na conformidade das normas vigentes para tal fim;

(Handwritten signature)



ESTADO DA PARAÍBA

h) gerenciar o controle de registros e patentes.

XVII – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE

a) coordenar e gerenciar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico e da proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

b) promover o desenvolvimento de pesquisas e o suporte ao desenvolvimento da indústria de base tecnológica;

c) coordenar a disponibilização de inovações nas áreas científica e tecnológica, bem como dos recursos humanos profissionais;

d) coordenar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

e) gerenciar o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

f) acompanhar o Ensino Superior, a Pesquisa e a Extensão na sua área de atuação;

g) coordenar a política estadual de meio ambiente e da gestão hídrica, envolvendo planejamento, pesquisa, monitoramento de recursos, acompanhamento da exploração e de projetos de recuperação ambiental e de defesa dos recursos naturais;

h) gerenciar projetos de preservação e recuperação de recursos naturais;

i) promover, no âmbito estadual, pesquisas, levantamentos, mapeamento e registro de recursos naturais, geológicos, botânicos, da fauna, ecossistemas aquáticos, continentais e marítimos, com a finalidade de conhecer, preservar e utilizar os recursos ambientais;

j) normatizar e gerir as regras que regem a política ambiental, em consonância com a legislação federal vigente, subsidiando Órgãos e entidades públicas e privadas na consecução de projetos afins, no âmbito do Estado;

k) coordenar ações de prospecção e monitoramento dos recursos naturais;

Q



ESTADO DA PARAÍBA

l) promover a fiscalização do uso dos recursos naturais, das áreas de proteção ambiental e outras áreas de interesse ecológico;

m) promover e vivenciar ações visando ao cumprimento de programas prioritários do Governo, em função da modernidade da tecnologia usual.

XVIII - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

a) coordenar e executar a política agropecuária do Governo, inclusive quanto a sua normatização;

b) coordenar e gerenciar a participação governamental na execução dos projetos derivados das políticas de desenvolvimento da agropecuária e da pesca;

c) apoiar a formulação de políticas agrícolas e gerenciar projetos de reforma agrária no âmbito estadual;

d) gerenciar a armazenagem, a estocagem e o escoamento da produção da agropecuária;

e) promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar pesquisas para o desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à agropecuária do Estado da Paraíba;

f) apoiar e gerenciar a assistência técnica e a extensão rural;

g) acompanhar os assuntos de interesse do Estado relativos à agricultura e à pecuária, junto às demais esferas governamentais.

XIX - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

a) coordenar a implementação das ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens e para os esportes e o lazer;

b) apoiar as iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto-organização dos jovens;



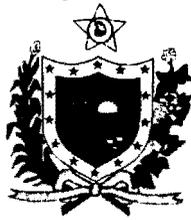
ESTADO DA PARAÍBA

- c) formular, em parceria com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades para jovens, bem como para o esporte e o lazer;
- d) estimular e prestar assistência à prática esportiva e à promoção de eventos esportivos e de lazer;
- e) promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens;
- f) fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude.

XX – SECRETARIA DE ESTADO INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO

- a) gerenciar a política de descentralização, interiorização e regionalização da decisão e da ação governamental;
- b) articular e promover a representação do Governo do Estado da Paraíba no âmbito municipal;
- c) induzir o processo de territorialização do desenvolvimento sustentável estadual;
- d) promover articulação e proximidade da ação e agentes públicos no que tange aos serviços e bens públicos;
- e) possibilitar níveis de complementariedade inter e intragovernamental com atores não governamentais;
- f) manter permanente articulação com as demais Secretarias de Estado e entidades da administração pública estadual no encaminhamento e acompanhamento de assuntos relativos a interiorização das ações do governo;
- g) acompanhar os resultados da política de descentralização, interiorização e regionalização da decisão e da ação governamental, através da mensuração, consolidação e divulgação dos mesmos.

①



ESTADO DA PARAÍBA

XXI – SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

- a) gerenciar a articulação política, social e econômica do Estado da Paraíba no âmbito nacional, estadual e regional;
- b) representar os Secretários de Estado e demais dirigentes públicos no âmbito federal.

XXII – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, aquelas definidas na Lei Complementar nº 39, de 15 de março de 2002.

XXIII – POLÍCIA MILITAR

- a) dirigir suas ações para efetivo cumprimento das normas, emanadas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, no que diz respeito ao planejamento, à execução e ao controle das atividades inerentes à segurança pública e à defesa social;
- b) exercer as funções de Polícia Ostensiva e de preservação da Ordem Pública, assegurando a guarda e a vigilância do patrimônio público e privado, das vias de circulação, e a garantia das instituições da sociedade civil, dentre outras previstas em lei;
- c) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais e áreas onde se presume ser possível qualquer perturbação da ordem pública;
- d) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem pública, precedendo o emprego das Forças Armadas;
- e) atender à convocação do Governo Federal, observando o princípio da autonomia do Estado, em conformidade com o que dispuser a legislação específica.

Ⓟ



ESTADO DA PARAÍBA

CAPÍTULO III Da Organização Administrativa

SEÇÃO I Da Estrutura Organizacional

Art. 4º Os Órgãos que compõem a Administração Direta do Estado terão a seguinte Estrutura Organizacional:

I – Direção Superior:

- a) Gabinete do Secretário de Estado;
- b) Gabinete do Secretário Executivo;
- c) Subsecretaria;
- d) Órgãos de Deliberação Coletiva;

II – Assessoramento:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica;

III – Área Instrumental:

- a) Gerência de Planejamento e Gestão;
- b) Gerência de Finanças;
- c) Gerência de Administração;
- d) Gerência de Tecnologia da Informação;

IV – Área Finalística:

- a) Atuação Sistêmica:

1. Diretoria Executiva;



ESTADO DA PARAÍBA

b) Atuação Gerencial:

1. Executivas;
2. Operacionais;
3. Regionais;
4. Unidades Locais.

§ 1º As unidades administrativas integrantes dos níveis de Assessoramento, de Gerências de Área Instrumental e de Gerências de Área Finalística poderão ser transformadas ou fundidas, sendo definidas em organograma constante no Regulamento do Órgão, como previsto no art. 20 desta Lei.

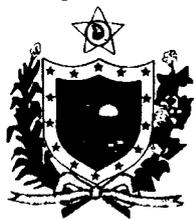
§ 2º As Gerências de Área Instrumental poderão abrigar Subgerências e Núcleos, visando à consecução dos objetivos para os quais foram criadas.

§ 3º A Diretoria Executiva de que trata este artigo integrará a estrutura organizacional dos Órgãos que detêm atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de administração, de comunicação e de controle interno, por meio dos sistemas estruturantes, na forma do Art. 6º desta Lei.

Art. 5º A Secretaria de Estado, Órgão que compõe a Administração Direta do Estado, será dirigida pelo Secretário de Estado, auxiliado por 01 (um) Secretário Executivo, sendo ambos considerados autoridades para os fins do disposto no § 2º do Art. 6º da Constituição Estadual.

§ 1º A Secretaria de Estado do Governo, a do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e a do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca são dirigidas, cada uma, por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 02 (dois) Secretários Executivos.

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação e Cultura será dirigida por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 01 (um) Secretário Executivo e por 02 (dois) Subsecretários.



ESTADO DA PARAÍBA

SEÇÃO II

Da Organização por Sistemas

Art. 6º As atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de administração, de comunicação e de controle interno, visando a assegurar, na Administração Direta e Indireta, a execução das diretrizes e dos objetivos definidos, serão conduzidas de forma centralizada, por meio dos seguintes sistemas estruturantes:

I – Sistema de Planejamento, vinculado à Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão, integrante da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão;

II – Sistema de Orçamento, vinculado à Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual, integrante da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão;

III – Sistema de Finanças, vinculado à Diretoria Executiva de Gestão Financeira e à Diretoria Executiva da Dívida Flutuante, integrantes da Secretaria de Estado das Finanças;

IV – Sistema de Recursos Humanos, vinculado à Diretoria Executiva de Recursos Humanos, integrante da Secretaria de Estado da Administração;

V – Sistema de Patrimônio, vinculado à Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais, integrante da Secretaria de Estado da Administração;

VI – Sistema de Compras, vinculado à Diretoria Executiva da Central de Compras, integrante da Secretaria de Estado da Administração;

VII – Sistema de Tecnologia da Informação, vinculado à Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA;

VIII – Sistema de Comunicação Institucional, vinculado à Diretoria Executiva de Jornalismo, integrante da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional;

IX – Sistema de Contabilidade Geral e Controle Interno, vinculado à Contadoria Geral do Estado, integrante da Controladoria Geral do Estado



ESTADO DA PARAÍBA

Parágrafo único. Considera-se sistema estruturante a organização central que orienta, com capacidade normativa e de forma transversal, os Órgãos Executores a eles relacionados.

SEÇÃO III **Da Organização por Programas**

Art. 7º As Secretarias de Estado, visando ao cumprimento de programas prioritários, através de estrutura matricial para otimização das ações e resultados de atividades comuns, poderão conter Gerências de Programas.

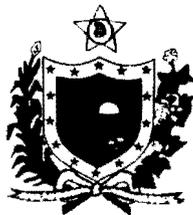
§ 1º As Gerências de Programas constituem unidades administrativas com finalidade específica, instituídas e definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo, devendo ser desativadas com a conclusão da missão que lhes tenha sido atribuída ou pelo decurso do prazo constante no Decreto.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, ficam criados os cargos de Gestores de Programas, definidos no Anexo II desta Lei.

SEÇÃO IV **Do Contrato de Gestão**

Art. 8º Os dirigentes máximos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta deverão firmar Contratos de Gestão com o Governo do Estado, sendo o Governador do Estado o Contratante e o dirigente o Contratado, tendo como intervenientes os Secretários de Estado do Planejamento e Gestão, das Finanças e da Administração.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Estado fará o monitoramento mensal dos resultados da execução dos Contratos de Gestão e encaminhará relatórios com os resultados institucionais ao Comitê de Gestão Estadual.



ESTADO DA PARAÍBA

CAPÍTULO IV **Das Disposições Gerais**

Art. 9º Fica instituído o Comitê de Gestão Estadual, presidido pelo Chefe do Poder Executivo do Estado e operacionalizado pelo Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, atuando de forma matricial e observando o cumprimento de metas estratégicas do Governo para efeito de formulação, acompanhamento e controle da ação pública estadual.

Ao Comitê de Gestão Estadual, integram-se:

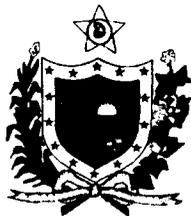
- I – a Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional e Político-Administrativo;
- II – a Câmara Setorial de Desenvolvimento Econômico;
- a Câmara Setorial de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

§ 2º A composição, a organização, a forma e o funcionamento das Câmaras Setoriais serão definidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Fica instituído o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, em atendimento ao prescrito no artigo 39 da Constituição Federal, a ser presidido pelo Chefe do Poder Executivo do Estado e afeto às Secretarias de Estado da Administração, das Finanças e do Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. A composição, a organização e o funcionamento do referenciado Conselho será disciplinado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Fica criada e integrada à Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação



ESTADO DA PARAÍBA

Governamental a Ouvidoria Pública do Estado da Paraíba, cujas finalidades e competências serão definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. Fica criada a Escola de Gestão Penitenciária do Estado da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária – SECAP, com a finalidade de promover, elaborar, implantar e implementar programas de formação, capacitação e qualificação profissional, visando à modernização da gestão e à eficiência na prestação dos serviços públicos penitenciários, bem como ao aperfeiçoamento e à valorização de servidores que exerçam atividades de segurança prisional e de serviços penitenciários.

Art. 13. A Polícia Militar do Estado da Paraíba, submetida ao comando supremo do Chefe do Poder Executivo do Estado, ficará, funcional e operacionalmente, vinculada à orientação, ao planejamento e ao controle da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS.

Art. 14. O Programa Estadual de Atendimento ao Cidadão – PROSOCIAL, criado através do Decreto nº 19.377, de 09 de dezembro de 1997, denominar-se-á “Casa da Cidadania”, sendo vinculado à Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 15. Ficam extintos, a partir de 09 de abril de 2007, os cargos e as funções gratificadas, integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, de provimento em comissão, cuja simbologia e quantidade constam no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos de Diretor e de Vice-Diretor de Escolas da rede pública estadual ocupados por servidores nomeados em virtude de mandato eletivo, nos termos da legislação estadual, ficam extintos a partir do fim do mandato para o qual os atuais ocupantes foram nomeados.



ESTADO DA PARAÍBA

Art. 16. Ficam criados e integrados à Estrutura Organizacional do Poder Executivo os cargos, de provimento em comissão, definidos no Anexo II desta Lei, necessários ao funcionamento dos Órgãos constantes no Art. 1º, salvo da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública.

Art. 17. A remuneração dos cargos comissionados constantes no Anexo II desta Lei será constituída de vencimento e representação.

§ 1º A remuneração do Secretário de Estado é fixada em parcela única, em forma de subsídio, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no art. 37, X e XI da Constituição Federal.

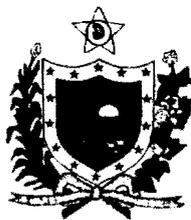
§ 2º O servidor ocupante de cargo efetivo na Administração Pública Estadual, quando estiver investido em cargo comissionado, poderá optar pelo vencimento do cargo efetivo.

§ 3º Quando da investidura em cargo comissionado, em havendo silêncio do servidor acerca da opção disposta no parágrafo anterior, prevalecerá o vencimento de maior valor, para efeito de remuneração pelo exercício de cargo comissionado.

Art. 18. Ficam criadas e integradas à Estrutura Organizacional do Poder Executivo as Funções Gratificadas definidas no Anexo III desta Lei, a serem ocupadas apenas por servidores investidos em cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Estadual.

Art. 19. Ficam definidos, na forma do Anexo IV desta Lei, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, criados na forma dos artigos anteriores, pertencentes às estruturas dos Órgãos definidos no Art. 1º, salvo da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública.

R



ESTADO DA PARAÍBA

Art. 20. O Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto e em atendimento às diretrizes, aos princípios e às disposições desta Lei, definirá:

I – o Regulamento e o Organograma das Secretarias de Estado e Órgãos da Governadoria;

II – as atribuições dos cargos criados e definidos nos termos desta Lei;

III – o porte dos hospitais, das escolas e das penitenciárias da rede pública estadual, nos termos dos cargos constantes nos Anexos II e IV desta Lei.

Art. 21. Fica transformado na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo – SEIAG, com sede no Município de Campina Grande, neste Estado, o Escritório de Representação do Governo do Estado em Campina Grande.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

Anexo I

Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas a serem extintos

SÍMBOLO DO CARGO	QUANTIDADE
SE - 1	22
SE - 2	32
SE - 3	11
SE - 4	154
DAS 1	
DAS 2	494
DAS 3	821
80 % do DAS 3	11
DAS 4	589
DAS 5	295
50% do DAS 5	2
90% da Representação do DAS 5	5
100% da Representação do DAS 5	
DAS 6	940
20% do DAS-6	800
30% do DAS 6	805
40% do DAS 6	771

Q



ESTADO DA PARAÍBA

50% do DAS 6	286
60% do DAS 6	
	350
	316
90% do DAS 6	1.027
90% de 90% do DAS 6	
90% da Representação do DAS 6	19
100% da Representação do DAS 6	2
DAI 1	864
100% da Representação do DAI 1	1
DAI 2	64
100% da Gratificação do DAI 2	2
DAI 3	44
100% da Gratificação do DAI 3	9
DAI 4	42
DAI 5	11
DAI 6	36
Referência 1- ESTADO	55
TOTAL DE CARGOS	9.689

2

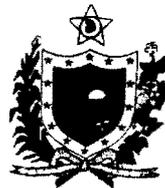


ESTADO DA PARAÍBA

Anexo II

Cargos de Provimento em Comissão criados e integrados à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual

GÊNERO	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	QUANTITATIVO
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	Secretário de Estado	CDS-1			R\$ 13.778,62	20
	Comandante Geral da Polícia Militar	CDS-1	R\$ 6.889,31	R\$ 6.889,31	R\$ 13.778,62	1
	Secretário Executivo, Subcomandante da Polícia Militar, Delegado Geral da Polícia Civil	CDS-2	R\$ 3.915,00	R\$ 3.915,00	R\$ 7.830,00	25
	Subsecretário Executivo, Diretor do Instituto de Polícia Científica, Gestor de Programa Estruturante, Assessor do Governador	CDS-3	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	17
	Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil	CDS-4	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	1



ESTADO DA PARAÍBA

CARGOS DE ASSESSORAMENTO À DIREÇÃO SUPERIOR	Chefe de Gabinete, Assessor para Assuntos Parlamentares, Assessor Técnico, Assessor de Imprensa, Assistente Jurídico da Direção Superior	CAD-1	R\$ 3.915,00	R\$ 3.915,00	R\$ 7.830,00	9
		CAD-2	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	17
		CAD-3	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	24
		CAD-4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	142
		CAD-5	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	14
		CAD-6	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	188
		CAD-7	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	216
CARGOS DE ASSESSORAMENTO GERENCIAL	Assessor Técnico, Assistente Jurídico, Supervisor de Área Instrumental e Finalística	CAT-1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	58
		CAT-2	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	57
		CAT-3	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	27
CARGOS DE GERENCIAMENTO INSTRUMENTAL	Gerente de Área Instrumental	CGI-1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	57
		CGI-2	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	118
		CGI-3	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	58
		CGI-4	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	3
CARGOS DE GERENCIAMENTO FINALÍSTICO	Diretor Executivo de Sistema Estruturante	CGS-1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	9
	Gerente de Área Finalística	CGF-1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	104
		CGF-2	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	226
		CGF-3	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	240
		CGF-4	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	40
		CGF-5	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	31
CGF-6	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	40		



ESTADO DA PARAÍBA

CARGOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Direção de Hospitais e Cargos de Suporte de Serviços de Saúde	CSS-1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	9
		CSS-2	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	35
		CSS-3	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	41
		CSS-4	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	109
		CSS-5	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	93
		CSS-6	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	31
CARGOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Direção de Unidades Prisionais, Direção de Delegacia Especializada e Distrital e Cargo de Suporte à Segurança Pública	CSP-1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	6
		CSP-2	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	64
		CSP-3	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	60
		CSP-4	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	106
		CSP-5	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	103
CARGOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	Direção de Unidades de Serviços Sociais	CAC-1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	22
		CAC-2	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	74
		CAC-3	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	4
CARGOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	Diretor de Escola	CDE-1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	8
		CDE-2	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	3
		CDE-3	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 850,00	7
		CDE-4	R\$ 382,50	R\$ 382,50	R\$ 765,00	3
		CDE-5	R\$ 361,25	R\$ 361,25	R\$ 722,50	34
		CDE-6	R\$ 325,13	R\$ 325,13	R\$ 650,26	4
		CDE-7	R\$ 317,90	R\$ 317,90	R\$ 635,80	87
		CDE-8	R\$ 286,11	R\$ 286,11	R\$ 572,22	6
		CDE-9	R\$ 279,75	R\$ 279,75	R\$ 559,50	154
		CDE-10	R\$ 251,78	R\$ 251,78	R\$ 503,56	14



ESTADO DA PARAÍBA

	CDE-11	R\$ 246,18	R\$ 246,18	R\$ 492,36	195
	CDE-12	R\$ 221,56	R\$ 221,56	R\$ 443,12	
	CDE-13	R\$ 216,64	R\$ 216,64	R\$ 433,28	
	CDE-14	R\$ 194,98	R\$ 194,98	R\$ 389,96	
	CDE-15	R\$ 190,64	R\$ 190,64	R\$ 381,28	
Vice-Diretor de Escola	CVE-1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	
	CVE-2	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 720,00	6
	CVE-3	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 680,00	14
	CVE-4	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 612,00	6
	CVE-5	R\$ 289,00	R\$ 289,00	R\$ 578,00	68
	CVE-6	R\$ 260,10	R\$ 260,10	R\$ 520,20	4
	CVE-7	R\$ 317,90	R\$ 317,90	R\$ 635,80	174
	CVE-8	R\$ 228,89	R\$ 228,89	R\$ 457,78	6
	CVE-9	R\$ 223,80	R\$ 223,80	R\$ 447,60	154
	CVE-10	R\$ 201,42	R\$ 201,42	R\$ 402,84	14
	CVE-11	R\$ 196,95	R\$ 196,95	R\$ 393,90	195
Secretários de Escola	SDE-1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	8
	SDE-2	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00	3
	SDE-3	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 374,00	7
	SDE-4	R\$ 168,30	R\$ 168,30	R\$ 336,60	3
	SDE-5	R\$ 158,95	R\$ 158,95	R\$ 317,90	34
	SDE-6	R\$ 143,06	R\$ 143,06	R\$ 286,12	4
	SDE-7	R\$ 139,88	R\$ 139,88	R\$ 279,76	87
	SDE-8	R\$ 125,89	R\$ 125,89	R\$ 251,78	6



ESTADO DA PARAÍBA

		SDE-9	R\$ 123,09	R\$ 123,09	R\$ 246,18	154
		SDE-10	R\$ 110,78	R\$ 110,78	R\$ 221,56	14
		SDE-11	R\$ 108,32	R\$ 108,32	R\$ 216,64	195
		SDE-12	R\$ 97,49	R\$ 97,49	R\$ 194,98	61
		SDE-13	R\$ 95,32	R\$ 95,32	R\$ 190,64	107
		SDE-15	R\$ 83,88	R\$ 83,88	R\$ 167,76	31
CARGOS DE SUPORTE ESTRUTURAL	Cargo de Suporte Técnico, Administrativo e Operacional	CSE-1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	227
		CSE-2	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	272
		CSE-3	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	251
		CSE-4	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	396
		CSE-5	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00	238
TOTAL DE CARGOS						6.351

②



ESTADO DA PARAÍBA

Anexo III

Funções Gratificadas criadas e integradas à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual

GÊNERO	FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL	QUANTITATIVO
FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Secretário de Gerência e Chefe de Serviços	FGT-1	RS 350,00	206
		FGT-2	RS 300,00	120
		FGT-3	RS 250,00	29
		FGT-4	RS 200,00	9
TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS				364

8



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO IV

Cargos integrantes da Estrutura Organizacional dos Órgãos da Administração Direta Estadual

1. Gabinete do Governador e do Vice-Governador

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Chefe de Gabinete do Governador	CAD-1	1
Secretário do Chefe de Gabinete do Governador	CAD-7	1
Coordenador de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete do Governador	CAD-4	1
Secretário Particular do Governador	CAD-1	1
Secretário da Secretaria Particular do Governador	CAD-7	2
Coordenador de Apoio Administrativo da Secretaria Particular no Palácio da Redenção	CAD-4	1
Coordenador de Apoio Administrativo da Secretaria Particular na Residência Oficial do Governador	CAD-4	1
Assessor Particular do Governador	CDS-3	2
Gestor de Programas Estruturantes	CDS-3	12
Gestor de Programas	CAD-2	8
Assessor de Gabinete do Governador	CAD-4	40
Chefe de Gabinete do Vice-Governador	CAD-1	1
Assessor de Gabinete do Vice-Governador	CAD-4	4
Secretário Particular do Vice-Governador	CAD-4	1
Coordenador da Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Governador	CAD-4	1
Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Governador	CAD-7	1



ESTADO DA PARAÍBA

Assessor de Imprensa do Gabinete do Vice-Governador	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares do Vice-Governador	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças do Gabinete do Vice-Governador	CGI-1	1
Gerente de Administração do Palácio dos Despachos	CGI-1	1
Gerente de Promoção Social	CGF-1	1



ESTADO DA PARAÍBA

2. Secretaria de Estado do Governo, integrada pela Casa Civil do Governador e Casa Militar do Governador

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Chefe do Governo	CDS-1	1
Secretário do Secretário Chefe do Governo	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário Chefe do Governo	CAD-7	1
Consultor Jurídico do Governo	CAD-1	1
Secretário da Consultoria Jurídica do Governo	CAD-7	1
Coordenador de Apoio Administrativo da Consultoria Jurídica do Governo	CAD-4	
Assistente Jurídico da Consultoria Jurídica do Governo	CAD-6	3
Chefe do Cerimonial do Governo	CAD-1	1
Secretário do Chefe do Cerimonial do Governo	CAD-7	
Coordenador de Apoio Técnico do Cerimonial do Governo	CAD-4	1
Mestre de Cerimônia	CAD-5	3
Consultor Técnico do Governo		3
Assessor Técnico Especializado do Governo	CAD-2	
Assessor Técnico do Governo	CAD-3	2
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Governo	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Governo	CAD-6	2
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo	CAD-3	
Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo	FGT-2	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Governo	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Governo	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Governo	CAD-7	1



Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo	CAD-4	4
Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador	CDS-2	
Secretário do Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador	CAD-7	1
Assessor de Gabinete da Casa Civil do Governador	CAD-4	3
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Casa Civil do Governador	CGI-1	
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Casa Civil do Governador	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Casa Civil do Governador	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Casa Civil do Governador	FGT-2	1
Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Casa Civil do Governador	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Casa Civil do Governador	CGI-2	
Subgerente de Apoio Administrativo da Casa Civil do Governador	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Casa Civil do Governador	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Transportes da Casa Civil do Governador	CGI-3	
Subgerente de Formação da Casa Civil do Governador	CGI-2	
Gerente Executivo de Registro de Atos e Legislação	CGF-1	
Gerente Operacional de Legislação	CGF-2	1
Gerente Operacional de Atos Governamentais	CGF-2	1
	FGT-1	
Gerente Executivo de Cooperação Governamental	CGF-1	1
	CGF-2	1
	FGT-1	1
Gerente Executivo de Promoção Social	CGF-1	
	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Promoção Social	CAT-1	3



ESTADO DA PARAÍBA

Secretário da Gerência Executiva de Promoção Social	FGT-1	1
de Administração do Palácio da Redenção	CGF-1	1
de Serviços do Palácio da Redenção	CGF-2	
	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva do Palácio da Redenção	CAT-1	2
Gerente Executivo de Administração da Residência Oficial do Governador	CGF-1	1
Gerente Operacional de	CGF-2	1
		1
	CGF-2	1
Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais da Casa Civil do Governador	CGF-1	1
Secretário da Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais da Casa Civil do Governador	FGT-1	1
	CAD-1	1
	CAD-7	1
Ajudante de Ordens	CAD-7	
	CAD-4	3
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Casa Militar do Governador	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador	CGI-2	1
Subgerente de	CGI-2	1
	CGI-2	
	CGI-1	
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Casa Militar do Governador		1
	CGI-2	
Gerente Executivo de Segurança da Casa Militar do Governador	CGF-1	



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Operacional de Segurança Velada da Casa Militar do Governador	CGF-2	1
Inteligência da Casa Militar do Governador	CGF-2	1
	CGF-2	1
Gerente Operacional de Segurança Patrimonial da Casa Militar do Governador	CGF-2	1
de Transportes da Casa Militar do Governador	CGF-1	1
Gerente Operacional de Transportes Terrestres da Casa Militar do Governador	CGF-2	1
Gerente Operacional de Transportes Aéreos da Casa Militar do Governador	CGF-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

3. Controladoria Geral do Estado

	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
<u>Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado</u>	<u>CDS-1</u>	
	<u>CDS-2</u>	<u>1</u>
	<u>CAD-4</u>	<u>3</u>
	<u>CAD-6</u>	
		<u>1</u>
<u>Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Estado</u>	<u>CAD-3</u>	<u>1</u>
<u>Coordenador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado</u>	<u>CAD-4</u>	
<u>Assistente Jurídico da Controladoria Geral do Estado</u>	<u>CAD-6</u>	<u>2</u>
		<u>3</u>
<u>Assessor de Imprensa da Controladoria Geral do Estado</u>		
<u>Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Controladoria Geral do Estado</u>	<u>CGI-1</u>	<u>1</u>
<u>Subgerente Administrativo da Controladoria Geral do Estado</u>	<u>CGI-2</u>	
<u>Subgerente de Serviços Gerais e Transportes da Controladoria Geral do Estado</u>	<u>CGI-2</u>	
	<u>CGI-2</u>	
	<u>FGT-2</u>	
	<u>CGI-1</u>	
	<u>CGI-2</u>	<u>1</u>
	<u>CGI-2</u>	<u>1</u>
		<u>1</u>
		<u>1</u>



de Registro Financeiro	CGF-1	1
Gerente Executivo de Registro Patrimonial	CGF-1	1
Gerente Executivo de Registro Contábil da Administração Direta	CGF-1	1
	CGF-1	1
	CGF-1	1
Secretário do Contador Geral do Estado	FGT-1	1
Gerente Executivo de	CGF-1	1
Gerente Operacional	CGF-2	
Gerente Operacional	CGF-2	1
la Situação Fiscal da Administração Direta	CGF-2	1
la Situação Fiscal da Administração Indireta	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Crédito Público e Situação Fiscal	FGT-1	1
	CGF-1	1
	CGF-2	
	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Auditoria de Gestão	FGT-1	1
d	CGF-1	1
	CGF-2	
de Controle de Convênios	CGF-2	1
de d	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Avaliação de Tempo de Serviço Público	CGF-2	1
	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de P	CGF-2	1
d	CGF-2	
Secretário da Gerência Executiva de Auditoria de Conformidade e Controle	FGT-1	1



ESTADO DA PARAÍBA

4. Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Comunicação Institucional	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado da Comunicação Institucional	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Comunicação Institucional	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-3	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-6	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-7	1
Coordenador da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-5	1
Assessor Técnico da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAD-7	2
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-1	



ESTADO DA PARAÍBA

Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CAT-1	2
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-2	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-1	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	CGI-2	1
Chefe de Núcleo de Arquivo Eletrônico	CGI-3	1
Diretor Executivo de Jornalismo	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Jornalismo	CAT-1	3
Gerente Executivo de Comunicação	CGF-1	1
Gerente Executivo de Fotografia	CGF-1	1
Gerente Operacional de Acervo Fotográfico	CGF-2	1
	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Promoção Institucional	CAT-1	1
Gerente Operacional de Publicações Oficiais	CGF-2	1
	CGF-1	1
Gerente Operacional de Produção de Informações	CGF-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

CARGO		
Secretário de Estado da Administração	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração	CDS-2	1
Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração	CAD-3	2
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado da Administração	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Administração	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração	CAD-7	1
	CAD-3	1
	FGT-2	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração	CAD-6	13
Secretário da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração	FGT-2	1
Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Administração	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração	CGI-1	1
Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração	CAT-1	2

2



ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Administração	CGI-2	1
	CGI-2	1
	CGI-3	1
Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração	FGT-2	
	CGI-1	1
	CGI-2	1
Subgerente de Controle e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração	CGI-3	1
Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Administração	FGT-2	
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração	CGI-1	1
Gerente de Produção da Secretaria de Estado da Administração	CGI-2	1
	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Administração	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Suporte da Secretaria de Estado da Administração	CGI-3	1
Secretário da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração	FGT-2	1
	CGS-1	1
	CGF-1	1
Gerente Operacional de Cadastro de Fornecedores	CGF-2	1
		1
	CGF-2	1



<u>Gerente Executivo de Licitação</u>		
<u>Gerente Executivo de Registro de Preços</u>		1
	<u>CGF-3</u>	
	<u>CGF-2</u>	1
	<u>CGF-3</u>	
	<u>CGF-2</u>	
<u>Chefe do Núcleo de Codificação e Registro em Arquivo</u>	<u>CGF-3</u>	1
<u>Chefe do Núcleo d</u>	<u>CGF-3</u>	1
	<u>FGT-1</u>	1
	<u>CGS-1</u>	
	<u>CGF-1</u>	1
<u>Gerente Operacional de Cadastro e de Controle de Bens Móveis</u>	<u>CGF-2</u>	1
<u>Gerente Operacional d</u>	<u>CGF-2</u>	1
	<u>CGF-1</u>	
<u>Gerente Operacional do Sistema de Custos Administrati</u>	<u>CGF-2</u>	1
<u>Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos</u>	<u>CGF-1</u>	1
	<u>CGF-2</u>	
<u>Gerente Operacional de Controle de Abastecimento e Manutenção de Veículos</u>	<u>CGF-2</u>	
<u>Gerente Executivo de Manutenção do Centro Administrativo</u>	<u>CGF-1</u>	
	<u>CGF-2</u>	



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Operacional de Segurança Patrimonial e de Pessoas	CGF-2	1
Secretário da Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais	FGT-1	1
Diretor Executivo de Recursos Humanos	CGS-1	
	CGF-1	1
	CGF-2	1
Operacional de Registros Funcionais	CGF-2	1
Gerente Executivo de Concessão de Direitos e Vantagens	CGF-1	1
Gerente Executivo de Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Direta	CGF-1	1
Gerente Operacional de Controle e Implantação de Vantagens e Descontos	CGF-2	1
Gerente O	CGF-2	1
Gerente Operacional de Informação e Controle de Crédito Bancário	CGF-2	1
Gerente Executivo de Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Indireta	CGF-1	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento de Pessoas	CGF-1	1
Secretário da Diretoria Executiva de Recursos Humanos	FGT-1	1
Gerente da Central de Perícia Médica	CGF-2	1
	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Engenharia e Segurança de Medicina no Trabalho	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Qualificação e Reabilitação Profissional	CGF-3	
Membro da Gerência Central de Perícia Médica	FGT-1	2
Secretário da Gerência Central de Perícia Médica de João Pessoa	FGT-2	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Primeira Região	CGF-3	1
Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Primeira Região	FGT-2	5
	FGT-3	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Segunda Região	CGF-4	



	FGT-3	3
Gerente Regional de Perícia Médica da Segunda Região	FGT-4	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Terceira Região	CGF-3	1
	FGT-2	5
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Terceira Região	FGT-3	1
	CGF-4	1
	FGT-3	3
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quarta Região	FGT-4	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Quinta Região	CGF-4	1
Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Quinta Região	FGT-3	3
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Quinta Região	FGT-4	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Sexta Região	CGF-4	1
Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Sexta Região	FGT-3	3
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sexta Região	FGT-4	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Sétima Região	CGF-4	1
	FGT-3	3
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Sétima Região	FGT-4	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Oitava Região	CGF-4	1
Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Oitava Região	FGT-3	3
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Oitava Região	FGT-4	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Nona Região	CGF-4	1
Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Nona Região	FGT-3	3
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Nona Região	FGT-4	1
Gerente Regional de Perícia Médica da Décima Região	CGF-4	1
	FGT-3	3
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Região	FGT-4	1



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região	CGF-4	1
Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região	FGT-3	3
Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região	FGT-4	1

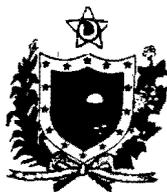
P



ESTADO DA PARAÍBA

6. Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7	1
Secretário do Conselho de Desenvolvimento Estadual	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7	2
Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	FGT-2	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-6	2
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7	4
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-1	1



ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2	
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	FGT-2	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	FGT-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-1	1
Assessor Técnico da Gerência de Tecnologia da Informação	CAT-1	1
Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2	1
Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	FGT-2	1
Gerente da Biblioteca Central do Sistema de Planejamento	CGI-1	
Diretor Executivo do Sistema Estadual de Planejamento	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento	CAT-1	2
Gerente Executivo de Planos e Programas	CGF-1	1



ESTADO DA PARA BA

Gerente Executivo de Acompanhamento, Controle e Avaliação	CGF-1	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento Regional	CGF-1	1
Gerente Executivo do Sistema Integrado de Gestão de Obras	CGF-1	1
Secretário da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento	FGT-1	1
Diretor Executivo de Programação Orçamentária Estadual	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual	CAT-1	2
Gerente Executivo de Programação Orçamentária	CGF-1	1
Gerente Executivo de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária	CGF-1	1
Gerente Executivo de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Estado	CGF-1	1
Secretário da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária	FGT-1	1



ESTADO DA PARAÍBA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Finanças	CDS-2	1
	CAD-4	3
do Secretário de Estado das Finanças	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado das Finanças	CAD-7	
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-7	
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-4	1
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado das Finanças	CAD-7	1
	CAD-7	1
	CGI-1	1
	CGI-2	1
	CGI-2	1
Tesoureiro Geral	CAT-2	1
Assessor Técnico da Tesouraria Geral do Estado	CAT-3	
Gerente de Administração da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-1	1
Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado das Finanças	CAT-1	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-1	
Subgerente de Suporte e Manutenção da Secretaria de Estado das Finanças	CGI-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

Diretor Executivo da Dívida Flutuante	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante	CAT-1	1
Gerente Executivo de Apuração de Dívida	CGF-1	1
Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento	CGF-1	1
Diretor Executivo de Gestão Financeira	CGS-1	1
	CAT-1	2
Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira	CGF-1	1
Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação	CAT-2	
	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle de Pagamento	CGF-2	1
Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF	CGF-1	1
Gerente Operacional de Manutenção do SIAF	CGF-2	1

2



ESTADO DA PARAÍBA

8. Secretaria de Estado da Receita

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Receita	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4	3
Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	3
Secretário do Secretário de Estado da Receita	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Receita	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	1
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-5	1
Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7	4
Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	CAD-7	1
Chefe de Expediente do Conselho de Recursos Fiscais	FGT-1	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	2
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita	CAD-6	3
Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5	1
Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7	1
Assessor Técnico Tributário	CAD-7	4
Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7	2
Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5	4
Coordenador da Corregedoria Fiscal	CAD-5	1



ESTADO DA PARAÍBA

Corregedor Fiscal	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Receita	CAD-7	1
Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1	1
Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita	CAT-1	4
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Treinamento e Avaliação do Servidor da Secretaria de Estado da Receita		
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Receita		1
Chefe do Núcleo de Apuração da Produzida	CGI-3	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Telecomunicações da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Instalações e Operações da Secretaria de Estado da Receita		
	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Patrimônio, Compras e Documentação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Suporte Administrativo da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Receita		1
Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Receita		1
Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Receita	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Análise e Prestação de Contas da Sec. de Estado da Receita	CGI-3	1



Subgerente de Registro e Controle de Adiantamentos da Secretaria de Estado da Receita	CGI-2	1
Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fazendário	CAT-3	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1	1
Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Receita		1
	CGI-2	1
Executivo de Fiscalização	CGF-1	1
Gerente Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Fiscalização Especial	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transações Automatizadas	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Controle e Qualidade de Auditorias	CGF-3	
Supervisor de S	CAT-3	
do Segmento do Comércio	CAT-3	1
de Serviços	CAT-3	1
	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Mercadorias em Trânsito	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Administração de Sistemas de Trânsito de Mercadorias	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Planejamento e Orientação Fiscal	CGF-3	
Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Análise e Control	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise e Control	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Combustíveis		



ESTADO DA PARAÍBA

	CGF-1	1
Gerente Operacional de Arrecadação	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Programação da Arrecadação	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Arrecadação	CGF-3	1
	CGF-3	1
Gerente Operacional de Informações Econômico-Fiscais	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Manutenção Cadastral	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Declarações	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais	CGF-3	
Revisor Cadastral	CAT-3	5
Gerente Executivo de Tributação	CGF-1	1
Gerente Operacional	CGF-2	1
Gerente Operacional de Relacionamento com Contribuintes - Plantão Fiscal	CGF-2	1
Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais	CGF-1	1
Auditor Jurídico de Processos Fiscais	CAT-1	1
Chefe de Expediente da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais	FGT-1	1
Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região	CGF-2	1
Assessor da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2	1
Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	4
Supervisor do Centro de Operações e Prestações da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual – COP	CAT-3	1
Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	
Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	1
Assessor da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	2
Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Arrecadação da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Bayeux	CGF-3	1
Escrivão de Primeira Classe – Bayeux	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Alhandra	CGF-3	1
Escrivão de Primeira Classe – Alhandra	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Cabedelo	CGF-3	1
Escrivão de Primeira Classe – Cabedelo	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Mamanguape	CGF-3	
Escrivão de Primeira Classe – Mamanguape	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Itabaiana	CGF-3	1
Escrivão de Primeira Classe – Itabaiana	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Rita	CGF-3	1



	CGF-5	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Sapé	CGF-3	
Escrivão de Primeira Classe – Sapé	CGF-5	1
D.	CGF-5	1
	CGF-6	
Chefe da Agência de Pilar		1
	CGF-5	1
Escrivão de Terceira Classe - Rio Tinto	CGF-6	
Gerente Regional da Receita Estadual da Segunda Região	CGF-2	1
	CAT-2	1
	CGF-3	1
	CGF-3	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Guarabira	CGF-3	1
Escrivão de Primeira Classe – Guarabira	CGF-5	1
	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe – Solânea	CGF-4	
Escrivão de Segunda Classe – Solânea	CGF-6	1
Agência de Bananeiras	CGF-6	1
It	CGF-4	1
Segunda Classe – Belém	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe – Araruna	CGF-4	1
Segunda Classe – Araruna	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe – Picuí	CGF-4	1
	CGF-6	1



ESTADO DA PARAÍBA

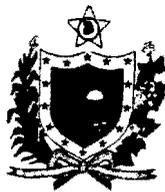
Coletor Estadual de Terceira Classe – Cuité	CGF-5	1
Escrivão de Terceira Classe – Cuité	CGF-6	
Chefe da Agência de Barra de Santa Rosa	CGF-6	1
Coletor Estadual de Terceira Classe – Areia	CGF-5	1
Escrivão de Terceira Classe – Areia	CGF-6	1
Chefe da Agência de Remígio	CGF-6	1
Gerente Regional da Receita Estadual da Terceira Região	CGF-2	1
Assessor da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2	1
Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	5
Supervisor do Centro de Operações e Prestações da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual – COP	CAT-3	1
Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	1
Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	1
Subgerente da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	1
Assessor da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	2
Chefe do Núcleo de Administração da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Arrecadação da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Chefe do Núcleo da Dívida Ativa da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1

②



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-4	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Monteiro	CGF-3	
Escrivão de Primeira Classe – Monteiro	CGF-5	1
Coletor Estadual de Segunda Classe – Esperança	CGF-4	1
Escrivão de Segunda Classe – Esperança	CGF-6	
Coletor Estadual de Segunda Classe – Queimadas	CGF-4	1
Escrivão de Segunda Classe – Queimadas	CGF-6	
Coletor Estadual de Terceira Classe – Juazeirinho	CGF-5	1
Escrivão de Terceira Classe – Juazeirinho	CGF-6	1
Coletor Estadual de Terceira Classe – Agência de Pocinhos	CGF-6	1
	CGF-6	1
	CGF-5	1
	CGF-6	1
	CGF-6	
Coletor Estadual de Terceira Classe – Sumé	CGF-5	
	CGF-6	1
Coletor Estadual de Terceira Classe – Ingá	CGF-5	1
	CGF-6	1
	CGF-5	1
	CGF-6	



ESTADO DA PARAÍBA

Coletor Estadual de Terceira Classe – Taperoá	CGF-5	
Escrivão de Terceira Classe – Taperoá	CGF-6	1
Gerente Regional da Receita Estadual da Quarta Região	CGF-2	1
Assessor da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2	1
Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	
Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	1
Coletor Estadual de Primeira Classe – Patos	CGF-3	1
Escrivão de Primeira Classe – Patos	CGF-6	
Coletor Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-3	1
Escrivão de Primeira Classe - Santa Luzia	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe – Itaporanga	CGF-4	1
Escrivão de Segunda Classe – Itaporanga	CGF-6	
Coletor Estadual de Segunda Classe Piancó	CGF-4	1
Escrivão de Segunda Classe – Piancó	CGF-6	1
Coletor Estadual de Segunda Classe – Teixeira	CGF-4	1
Escrivão de Segunda Classe – Teixeira	CGF-6	1
Coletor Estadual de Terceira Classe – Princesa Isabel	CGF-5	1
Escrivão de Terceira Classe - Princesa Isabel	CGF-6	1
Chefe da Agência de Tavares	CGF-6	1
Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região	CGF-2	1
Assessor da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2	1
Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	



<u>Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual</u>	<u>CGF-3</u>	1
<u>Coletor Estadual de Primeira Classe – Sousa</u>	<u>CGF-3</u>	
<u>Escrivão de Primeira Classe – Sousa</u>	<u>CGF-5</u>	1
<u>Coletor Estadual de Primeira Classe – Cajazeiras</u>	<u>CGF-3</u>	
<u>Escrivão de Primeira Classe – Cajazeiras</u>	<u>CGF-5</u>	1
<u>Escrivão de Primeira Classe - Catolé do Rocha</u>	<u>CGF-5</u>	
<u>Coletor Estadual de Segunda Classe – Pombal</u>		1
<u>Escrivão de Segunda Classe - Pombal</u>	<u>CGF-6</u>	
<u>Coletor Estadual de Terceira Classe - São Bento</u>		1
<u>Chefe da Agência de Brejo do Cruz</u>	<u>CGF-6</u>	
<u>Coletor Estadual de Terceira Classe - São José de Piranhas</u>		
<u>Escrivão de Terceira Classe - São José de Piranhas</u>	<u>CGF-5</u>	1
<u>Escrivão de Terceira Classe - São José do Rio do Peixe</u>	<u>CGF-6</u>	1
<u>Coletor Estadual de Terceira Classe – Conceição</u>	<u>CGF-6</u>	
	<u>CGF-6</u>	



ESTADO DA PARAÍBA

9. Secretaria de Estado da Educação e Cultura

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Educação e Cultura	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura		
Presidente do Conselho Estadual de Educação	CAD-5	1
Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura	CAD-7	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado da Educação e Cultura	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Educação e Cultura	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CAD-7	1
Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CAD-7	3
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	CAD-7	1
Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação	CAD-7	3
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CAD-3	1
Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	FGT-2	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CAD-4	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CAD-7	2
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CAD-7	



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-1	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	
Subgerente de Serviços de Acompanhamento e Manutenção de Obras da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Produção Gráfica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Chefe da Divisão de Protocolo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-4	1
Chefe da Divisão de Transportes da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-4	1
Chefe do Núcleo de Elaboração de Projetos e Manutenção de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Secretário do Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	FGT-2	1
Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-1	1
Subgerente de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Registro Funcional da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente de Desenvolvimento e Formação de Profissionais da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Treinamento de Sapé da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Treinamento de Sousa da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Treinamento de Alagoa Grande da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-3	1
Secretário da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	FGT-2	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-1	
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	1
Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	FGT-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-1	1
Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	1
Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	1
Subgerente de Estatística da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	FGT-2	1



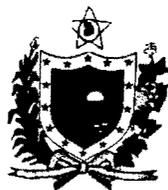
ESTADO DA PARAÍBA

Subsecretário Executivo da Educação	CDS-3	
Assessor Técnico da Subsecretaria Executiva da Educação	CAD-7	1
Secretário da Subsecretaria Executiva da Educação	CAD-7	1
Gerente Executivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental	CGF-1	1
Gerente Operacional de Educação Infantil	CGF-2	1
	CGF-2	1
Secretário do Gerente Executivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental	FGT-1	
Gerente Executivo de Ensino Médio e de Educação Profissional	CGF-1	1
Gerente Operacional de Ensino Médio	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Ensino Normal	CGF-3	1
	CGF-2	1
Secretário do Gerente Executivo de Ensino Médio e de Educação Profissional	FGT-1	1
Gerente Executivo de Educação de Jovens e Adultos	CGF-1	1
Gerente Operacional de Alfabetização de Jovens e Adultos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Ensino Fundamental e Médio de Jovens e Adultos	CGF-2	1
	FGT-1	1
Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada	CGF-1	
	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Merenda Escolar	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Material Didático	CGF-3	1
Gerente Operacional de Integração Escola-Comunidade	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Educação Indígena	CGF-3	1
Gerente Operacional de Desporto Escolar	CGF-2	1
Secretário do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada	FGT-1	1
Gerente Executivo de Acompanhamento da Gestão Escolar	CGF-1	1
Gerente Operacional de Acompanhamento e Orientação à Escola	CGF-2	



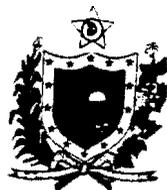
ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Operacional de Registro e Vida Escolar	CGF-2	1
Gerente do Programa Fundescola	CGF-3	1
Programa A Base é Fundamental	CGF-3	1
Gerente do Programa de Expansão da Educação Profissional - PROEP	CGF-3	1
Programa Alvorada	CGF-3	1
Gerente do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - PRODEB	CGF-3	
Gerente do Programa das Tecnologias Educacionais	CGF-3	1
Gerente do Programa de Avaliação	CGF-3	1
Gerente do Programa Se Liga Paraíba e Acelera Paraíba	CGF-3	1
	CGF-3	1
Subsecretário Executivo da Cultura	CDS-3	1
Assessor Técnico da Subsecretaria da Cultura	CAD-7	1
Secretário da Subsecretaria Executiva da Cultura	CAD-7	
Gerente Executivo de Apoio à Cultura	CGF-1	1
Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-1	1
Contador do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-2	1
Secretário do Fundo de Incentivo à Cultura	FGT-1	1
Tesoureiro do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Primeira Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Estatística da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Segunda Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Estatística da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Terceira Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Estatística da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Regional de Educação e Cultura da Quarta Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Estatística da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Quinta Região	CGF-2	
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Estatística da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Sexta Região	CGF-2	
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Sexta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Sexta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Estatística da Sexta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sexta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Sexta Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Sétima Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Estatística da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Oitava Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Oitava Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Oitava Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Estatística da Oitava Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1



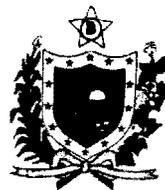
ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Oitava Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Oitava Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Nona Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Estatística da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Décima Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Décima Primeira Região	CGF-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Gerente Regional de Educação e Cultura da Décima Segunda Região	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Décima Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

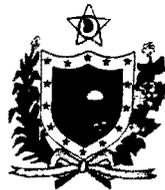
10. Secretaria de Estado da Saúde

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Saúde	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado da Saúde	CAD-6	
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Saúde	CAD-7	1
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-3	
Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-6	2
Secretário da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2	
Coordenador da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-5	1
Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7	5
Secretário da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2	
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7	
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7	1
Coordenador do Fundo Estadual de Saúde	CAD-5	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-1	1



ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Gestão do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Controle e Cadastro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	
Subgerente de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	
Chefe do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Arquivo e Documentação da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Especificação e Padronização de Materiais e Equipamentos da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	
Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	1
Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2	1
Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-1	1
Subgerente de Programação e Organização da Assistência da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Programação da Assistência da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento das Regiões de Saúde	CGI-3	1
Chefe do Centro Estratégico de Informações em Saúde - CEIS	CGI-3	
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	
Secretário da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-1	1
Subgerente de Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	
Chefe do Núcleo de Análise e Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Convênios da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Controle de Contas da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	
Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	1
Tesoureiro da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2	
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-1	1
Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Telemática da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Suporte e Manutenção da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3	1
Secretário da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Saúde	FGT-2	
Gerente Executivo de Atenção à Saúde	CGF-1	1
Gerente Operacional de Atenção Especializada	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Assistência Ambulatorial	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Assistência Hospitalar	CGF-3	



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Urgência e Emergência	CGF-3	1
Gerente Operacional de Ações Estratégicas e Especiais	CGF-2	
Chefe do Núcleo de Saúde Mental	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Educação e Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Especializado de Apoio ao Diagnóstico do Câncer	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Humanização	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Serviços e Verificação de Óbitos	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos Especiais	CGF-3	
Secretário da Gerência Executiva de Atenção à Saúde	FGT-1	1
Gerente Executivo de Vigilância em Saúde	CGF-1	1
Gerente Operacional de Vigilância em Epidemiologia	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Imunização	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Doenças Endêmicas	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas	CGF-3	
Gerente Operacional de Vigilância Ambiental	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Fatores Biológicos	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Fatores Não Biológicos	CGF-3	1
Gerente Operacional de Resposta Rápida	CGF-2	1
Supervisor de Ações e Análise Epidemiológica	CAT-2	1
Supervisor de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar	CAT-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	FGT-1	1
Gerente Executivo de Ações Programáticas e Estratégicas	CGF-1	1
Gerente Operacional do Ciclo da Vida	CGF-2	1
Gerente Operacional de Alimentação e Nutrição	CGF-2	



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Operacional das DST / AIDS	CGF-2	
Secretário da Gerência Executiva de Ações Programáticas e Estratégicas	FGT-1	1
Gerente Executivo de Atenção Básica em Saúde	CGF-1	1
Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas na Atenção Básica	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Promoção da Saúde na Atenção Básica	CGF-3	1
Gerente Operacional de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica	CGF-2	1
Supervisor em Ação Básica de Saúde da Primeira Macro Regional	CAT-1	1
Supervisor em Ação Básica de Saúde da Segunda Macro Regional	CAT-1	1
Supervisor em Ação Básica de Saúde da Terceira Macro Regional	CAT-1	1
Supervisor em Ação Básica de Saúde da Quarta Macro Regional	CAT-1	
Secretário da Gerência Executiva de Atenção Básica em Saúde	FGT-1	1
Gerente Executivo de Regulação e Avaliação da Assistência	CGF-1	1
Gerente Operacional do Complexo Regulador	CGF-2	1
Gerente Operacional de Auditoria	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle das Ações e Serviços	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Alta Complexidade	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Processamento	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Cadastro e Credenciamento em Serviços de Saúde	CGF-3	1
Secretário da Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência	FGT-1	1
Diretor Geral do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR	CGF-1	1
Diretor Administrativo do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Centro de	CGF-3	



ESTADO DA PARAÍBA

Formação de Recursos Humanos		
Chefe da Biblioteca do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-4	1
Chefe do Núcleo de Arquivo e Almojarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3	1
Diretor Pedagógico do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Formação Profissional do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo Escolar do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Programas, Projetos e de Desenvolvimento de Cursos do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3	1
Secretário do Centro de Formação de Recursos Humanos	FGT-1	1
Gerente Regional de Saúde da Primeira Região	CGF-2	1
Supervisor da Primeira Gerência Regional de Saúde	CAT-2	6
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Diretor Geral do Hemocentro de João Pessoa	CSS-1	1
Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Sorologia do Hemocentro de João Pessoa	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Imunohemato e Fracionamento do Hemocentro de João Pessoa	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de João Pessoa	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de João Pessoa	CSS-4	1



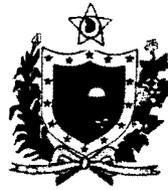
ESTADO DA PARAÍBA

<u>Chefe do Núcleo de Controle de Qualidade do Hemocentro de João Pessoa</u>	CSS-4	1
<u>Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hemocentro de João Pessoa</u>	CSS-4	1
<u>Diretor Administrativo do Hemocentro de João Pessoa</u>	CSS-2	1
<u>Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de João Pessoa</u>	CSS-4	1
<u>Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hemocentro de João Pessoa</u>	CSS-4	1
<u>Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Hemocentro de João Pessoa</u>	CSS-4	1
<u>Chefe do Núcleo de Estatística e Informática do Hemocentro de João Pessoa</u>	CSS-4	1
<u>Secretário da Diretoria Geral do Hemocentro de João Pessoa</u>	CSS-5	1
<u>Diretor Geral do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-1	1
<u>Diretor Técnico do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-2	1
<u>Chefe do Núcleo Médico do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-4	1
<u>Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-4	
<u>Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-4	
<u>Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-4	1
<u>Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-4	1
<u>Chefe do Banco de Olhos do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-4	1
<u>Diretor Administrativo do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</u>	CSS-2	



ESTADO DA PARAÍBA

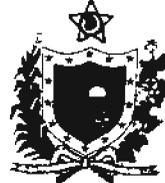
Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	CSS-4	
Secretário da Direção Geral do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital Clementino Fraga	CSS-1	1
Diretor Técnico do Hospital Clementino Fraga	CSS-2	1
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Chefe do Ambulatório do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Diretor Administrativo do Hospital Clementino Fraga	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Clementino Fraga	CSS-4	



ESTADO DA PARAÍBA

Secretário da Direção Geral do Hospital Clementino Fraga	CSS-5	
Diretor Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-1	1
Diretor Técnico do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4	
Chefe do Ambulatório do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4	
Diretor Administrativo do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-2	
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Patrimônio do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4	1
Secretário da Direção Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-5	1
Diretor Geral da Maternidade Frei Damião	CSS-2	1
Diretor Técnico da Maternidade Frei Damião	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem da Maternidade Frei Damião	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais da Maternidade Frei Damião	CSS-5	1
Diretor Administrativo da Maternidade Frei Damião	CSS-3	1
Chefe do Núcleo Financeiro da Maternidade Frei Damião	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Maternidade Frei Damião	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Maternidade Frei Damião	CSS-5	1
Secretário da Direção Geral da Maternidade Frei Damião	CSS-6	1
Diretor Geral do Hospital Arlinda Marques	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital Arlinda Marques	CSS-3	
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Arlinda Marques		





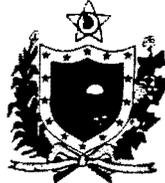
ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Arlinda Marques	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Arlinda Marques	CSS-3	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Arlinda Marques	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Arlinda Marques	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Arlinda Marques	CSS-5	1
Secretário da Direção Geral do Hospital Arlinda Marques	CSS-6	1
Diretor Geral do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase	CSS-2	1
Diretor Técnico do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase	CSS-3	1
Chefe do Núcleo Médico do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase	CSS-5	
Diretor Administrativo do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase	CSS-5	1
Diretor Geral do Centro de Saúde Especializado - CAME – Jaguaribe	CSS-1	1
Diretor Técnico do Centro de Saúde Especializado - CAME – Jaguaribe	CSS-2	1
Chefe do Laboratório do Centro de Saúde Especializado - CAME – Jaguaribe	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Médico do Centro de Saúde Especializado - CAME – Jaguaribe	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde Especializado – CAME - Jaguaribe	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Centro de Saúde Especializado - CAME – Jaguaribe	CSS-4	1
Chefe do Núcleo da Central de Marcação de Consultas do Centro de Saúde Especializado - CAME – Jaguaribe	CSS-4	



ESTADO DA PARAÍBA

Diretor Administrativo do Centro de Saúde Especializado - CAME Jaguaribe	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Centro de Saúde Especializado - CAME – Jaguaribe	CSS-4	
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Centro de Saúde Especializado - CAME - Jaguaribe	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Centro de Saúde Especializado - CAME – Jaguaribe	CSS-4	1
Secretário da Direção Geral do Centro de Saúde Especializado – CAME - Jaguaribe	CSS-5	1
Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	CSS-2	1
Diretor Técnico do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Produtos e Meio Ambiente do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-5	
Chefe do Núcleo de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Controle de Qualidade do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-3	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-5	
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-5	1
Diretor Geral do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST	CSS-2	1
Diretor Administrativo e de Integração Institucional do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST	CSS-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador – CEREST	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Capacitação e Pesquisa do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador – CEREST	CSS-5	
Chefe do Núcleo de Finanças do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Informação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST	CSS-5	1
Diretor Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Laboratório de Citologia do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer	CSS-6	1
Diretor Geral do Centro Odontológico de Cruz das Armas - COCA	CSS-4	1
Diretor da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos para Transplante - CNCDO	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas da Central de Notificação e Captação de Órgãos - CNCDO	CSS-5	1
Chefe da Unidade de Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante	CSS-5	3
Chefe da Equipe de Informática da Central de Notificação e Captação de Órgãos	CSS-5	1
Secretário da Central de Notificação e Captação de Órgãos – CNCDO	CSS-6	1
Diretor Geral do Centro Especializado de Dispensação de Medicamento Excepcional - CEDMEX	CSS-3	1
Gerente Regional de Saúde da Segunda Região	CGF-2	1
Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde	CAT-2	6
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Segunda Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Segunda Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Segunda Gerência Regional de Saúde	CGF-3	
Diretor Geral do Hospital Regional de Guarabira	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira	CSS-3	
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Guarabira	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Guarabira	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Guarabira	CSS-3	
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Guarabira	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Guarabira	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Guarabira	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Belém	CSS-3	
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Belém	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Belém	CSS-6	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Belém	CSS-6	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Solânea	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Solânea	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Solânea	CSS-6	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Solânea	CSS-6	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Serraria	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Serraria	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Serraria	CSS-6	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Serraria	CSS-6	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro	CSS-6	1



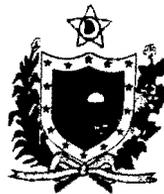
ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro	CSS-6	1
Diretor do Hemonúcleo de Guarabira	CSS-4	1
Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Guarabira	CSS-6	1
Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Guarabira	CSS-6	1
Gerente Regional de Saúde da Terceira Região	CGF-2	1
Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde	CAT-2	6
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Terceira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Terceira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Terceira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Diretor Geral do Hemocentro de Campina Grande	CSS-1	
Diretor Técnico do Hemocentro de Campina Grande	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Sorologia do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	
Chefe do Núcleo de Imunohemato e Fracionamento do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	1
Diretor Administrativo do Hemocentro de Campina Grande	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Estatística e Informática do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4	1
Secretário da Diretoria Regional do Hemocentro de Campina Grande	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-1	1
Diretor Técnico do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-2	
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1
Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1
Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1
Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-2	
Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-4	1
Secretário da Direção Geral do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-4	
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-6	
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-6	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Queimadas	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Queimadas	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Queimadas	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Queimadas	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Queimadas	CSS-3	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Queimadas	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Queimadas	CSS-5	
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Queimadas	CSS-5	1
Gerente Regional de Saúde da Quarta Região	CGF-2	1
Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde	CAT-2	3
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí	CSS-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Picuí	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Picuí	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Picuí		
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Picuí	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Picuí	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Picuí	CSS-5	1
	CSS-4	1
Gerente Regional de Saúde da Quinta Região	CGF-2	
Supervisor da Quinta Gerência Regional de Saúde		3
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Quinta Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
lo Núcl	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Quinta Gerência Regional de Saúde	CGF-3	
Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena	CSS-2	1
tor Técnico do Hospital Regional Santa Filomena		1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Santa Filomena	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional Santa Filomena	CSS-5	1
	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Santa Filomena	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Santa Filomena	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Santa Filomena	CSS-5	1
	CSS-4	
Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Monteiro	CSS-6	1
Gerente Regional de Saúde da Sexta Região	CGF-2	1
Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde	CAT-2	5

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Sexta Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Sexta Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Sexta Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Diretor Geral do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-1	
Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	
Chefe do Núcleo de Clínica Médica do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Clínica Cirúrgica do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	1
Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	1
Diretor Administrativo do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-2	
Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4	
Secretário da Direção Geral do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Médico do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-5	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-5	
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-2	
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-3	
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5	
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5	1
Diretor do Hemonúcleo de Patos	CSS-4	1
Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Patos	CSS-6	1
Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Patos	CSS-6	1
Gerente Regional de Saúde da Sétima Região	CGF-2	
Supervisor da Sétima Gerência Regional de Saúde	CAT-2	3
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Sétima Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Sétima Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Sétima Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Diretor Geral do Hospital Wenceslau Lopes	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital Wenceslau Lopes	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Wenceslau Lopes	CSS-5	
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Wenceslau Lopes	CSS-5	



Diretor Administrativo do Hospital Wenceslau Lopes	CSS-3	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Wenceslau Lopes	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Wenceslau Lopes	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Wenceslau Lopes	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-3	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Itaporanga	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital Distrital Estevam Marinho	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital Estevam Marinho	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital Estevam Marinho	CSS-6	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital Estevam Marinho	CSS-6	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Aguiar	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Aguiar	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Aguiar	CSS-6	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Aguiar	CSS-6	1
Diretor do Hemonúcleo de Piancó	CSS-4	1
Diretor do Hemonúcleo de Itaporanga	CSS-4	1
Gerente Regional de Saúde da Oitava Região	CGF-2	1
Supervisor da Oitava Gerência Regional de Saúde	CAT-2	3
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Oitava Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Oitava Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Oitava Gerência Regional de Saúde	CGF-3	
Diretor Geral do Hospital e Maternidade Severino Viriato	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Severino Viriato	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital e Maternidade Severino Viriato	CSS-6	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital e Maternidade Severino Viriato	CSS-6	1
Diretor do Hemonúcleo de Catolé do Rocha	CSS-4	1
Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Catolé do Rocha	CSS-6	1
Gerente Regional de Saúde da Nona Região	CGF-2	1
Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde	CAT-2	3
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Nona Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Nona Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Nona Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-3	
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-5	
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-3	
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-5	
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-5	
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-5	
Diretor do Hemonúcleo de Cajazeiras	CSS-4	1
Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Cajazeiras	CSS-6	1
Gerente Regional de Saúde da Décima Região	CGF-2	1
Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde	CAT-2	3

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3	
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3	
Diretor Geral do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-1	1
Diretor Técnico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-2	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	1
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Clínica Médica do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	1
Chefe do Núcleo da Clínica Cirúrgica do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	1
Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	1
	CSS-2	1
Chefe da Divisão de Auditoria do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4	1
Secretário da Direção Geral do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-5	1
Diretor Geral do Hospital Distrital de Pombal	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Pombal	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Pombal	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Pombal	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Pombal	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Pombal	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Pombal	CSS-5	
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Pombal	CSS-5	1
Diretor do Hemonúcleo de Sousa	CSS-4	1
Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Sousa	CSS-6	1
Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Sousa	CSS-6	1
Gerente Regional de Saúde da Décima Primeira Região	CGF-2	1
Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CAT-2	3
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3	
Diretor Geral do Hospital de Princesa Isabel	CSS-3	1
Diretor Técnico do Hospital de Princesa Isabel	CSS-4	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital de Princesa Isabel	CSS-6	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Princesa Isabel	CSS-6	1
Diretor do Hemonúcleo de Princesa Isabel	CSS-4	



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região	CGF-2	
Supervisor da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde	CAT-2	3
Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde	CGF-3	1
Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde	CGF-3	
Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-3	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-5	1

**ESTADO DA PARAÍBA****11. Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CDS-2	
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-4	3
Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	
Secretário do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	1
Secretário dos Conselhos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	
Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	
Assessor de Ações Estratégicas da Polícia Civil	CAD-2	1
Assessor de Ações Estratégicas da Polícia Militar	CAD-2	1
Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-4	1
Corregedor Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-5	1
Assistente Jurídico da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-6	1
Corregedor da Polícia Civil	CAD-6	1
Diretor de Disciplina da Corregedoria da Polícia Civil	CAD-7	1
Diretor de Correições da Corregedoria da Polícia Civil	CAD-7	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Corregedor da Polícia Militar	CAD-6	1
Diretor de Disciplina da Corregedoria da Polícia Militar		
Corregedor do Corpo de Bombeiros	CAD-6	
Diretor de Disciplina da Corregedoria do Corpo de Bombeiros	CAD-7	1
Corregedor do Detran	CAD-6	
Diretor de Disciplina da Corregedoria do Detran	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	2
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-6	3
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	3
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Registro e Informações Funcionais da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Atos Administrativos e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe do Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Manutenção de Obras da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Telecomunicações da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	
Chefe do Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	FGT-2	1
Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-1	
Subgerente de Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Subgerente de Elaboração e Execução de Projetos e Convênios da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-1	1
Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Subgerente de Arrecadação e Execução Financeira do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP	CGI-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-1	
Subgerente de Projetos e Aplicativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Subgerente de Rede e Telecomunicação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Diretor da Academia de Ensino de Polícia	CGI-1	1
Coordenador Pedagógico da Academia de Ensino	CGI-2	
Coordenador Administrativo da Academia de Ensino	CGI-2	1
Gerente Executivo de Inteligência	CGF-1	1
Gerente Operacional de Contra-Inteligência	CGF-2	1
Gerente Operacional de Análise de Inteligência	CGF-2	1
Gerente Operacional do Disque Denúncia	CGF-2	1
Gerente Operacional de Operações de Inteligência	CGF-2	1
Delegado Titular da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais	CGF-1	
Delegado Adjunto da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais	CGF-2	
Gerente Executivo de Armas e Munições	CGF-1	1
Diretor do Instituto de Polícia Científica	CDS-3	1
Secretário do Diretor do Instituto de Polícia Científica	CAD-7	1
Gerente Executivo de Criminalística	CGF-1	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Gerente Operacional da Central de Perícias de Criminalística	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Criminalística de Campina Grande	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Criminalística de Patos	CGF-3	1
	CGF-1	1
Gerente Operacional da Central de Perícias de Medicina e Odontologia Legal	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos	CGF-3	1
Gerente Executivo de Identificação Civil e Criminal	CGF-1	1
Gerente Operacional de Identificação Civil	CGF-2	1
	CGF-2	1
	CGF-1	
Gerente Operacional de Análise em DNA	CGF-2	1
	CGF-2	1
	CGF-2	1
Delegado Geral da Polícia Civil	CDS-2	1
Assessor do Delegado Geral da Polícia Civil	CAD-7	2
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil	CDS-4	
Secretário do Delegado Geral da Polícia Civil	CAD-7	1
Secretário do Delegado Geral Adjunto	CAD-7	1
Gerente Executivo do Centro de Inteligência da Polícia Civil	CGF-1	1
Gerente Executivo de Polícia Civil Metropolitana	CGF-1	1
Secretário da Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana	FGT-1	1
	CGF-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

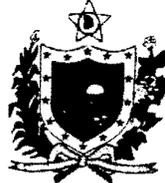
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital	CSP-2	
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital	CSP-2	
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital	CSP-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

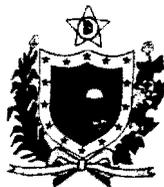
Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigilância Geral da Capital	CSP-2	
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Vigilância Geral da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital	CSP-2	
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista da Capital – DEATUR	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista da Capital – DEATUR	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Mulher da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica da Capital	CSP-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Ordem Econômica da Capital	FGT-1	
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Bayeux		1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Mulher de Bayeux		
Delegado Titular de Delegacia Seccional da Capital		4
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital da Capital - Cruz das Armas		
Chefe de Cartório da Primeira Delegacia Distrital da Capital - Cruz das Armas		
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital da Capital - Centro		
Chefe de Cartório da Segunda Delegacia Distrital da Capital - Centro		1
Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital da Capital - Tambauzinho		
Chefe de Cartório da Terceira Delegacia Distrital da Capital - Tambauzinho		
Delegado Titular da Quarta Delegacia Distrital da Capital - Geisel		1
Chefe de Cartório da Quarta Delegacia Distrital da Capital - Geisel		
Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Bayeux		
Chefe de Cartório da Quinta Delegacia Distrital de Bayeux		1
Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Santa Rita	CSP-3	
Chefe de Cartório da Sexta Delegacia Distrital de Santa Rita	FGT-2	1
Delegado Titular da Sétima Delegacia Distrital de Cabedelo		
Chefe de Cartório da Sétima Delegacia Distrital de Cabedelo		1
Delegado Titular da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial	CSP-3	1
Chefe de Cartório da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial	FGT-2	1
Delegado Titular da Nona Delegacia Distrital da Capital - Mangabeira	CSP-3	
Chefe de Cartório da Nona Delegacia Distrital da Capital - Mangabeira		
Delegado Titular da Décima Delegacia Distrital da Capital - Tambaú		
Chefe de Cartório da Décima Delegacia Distrital da Capital - Tambaú	FGT-2	
Delegado Titular da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital - Valentina	CSP-3	1
Chefe de Cartório da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital - Valentina	FGT-2	

**ESTADO DA PARAÍBA**

Delegado Titular da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital – Bessa	CSP-3	1
Chefe de Cartório da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital - Bessa	FGT-2	1
Delegado Titular da Décima Terceira Delegacia Distrital de Bayeux	CSP-3	
Chefe de Cartório da Décima Terceira Delegacia Distrital de Bayeux	FGT-2	1
Delegado Titular da Décima Quarta Delegacia Distrital de Santa Rita	CSP-3	1
Chefe de Cartório da Décima Quarta Delegacia Distrital de Santa Rita	FGT-2	1
Gerente Executivo de Polícia Civil do Interior	CGF-1	1
Secretário da Gerência Executiva de Polícia Civil do Interior	FGT-1	1
Delegado Regional de Polícia Civil da Segunda Região - Campina Grande	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos de Campina Grande	CSP-2	
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações de Campina Grande	CSP-2	
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude de Campina Grande	CSP-2	
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude de Campina Grande	CSP-2	
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos de Campina Grande	CSP-2	

**ESTADO DA PARAÍBA**

Delegado Titular da Delegacia Especializada de Meio Ambiente de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada do Idoso de Campina Grande	CSP-2	
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Quarta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Sétima Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4	
Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2	
Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1	
Delegado Regional de Polícia Civil da Terceira Região - Guarabira	CGF-2	
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Guarabira	CSP-2	
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Guarabira	CSP-2	
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Guarabira	CSP-3	
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Guarabira	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4	
Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2	
Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1	

**ESTADO DA PARAÍBA**

Delegado Regional de Polícia Civil da Quarta Região – Monteiro	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Monteiro	CSP-2	1
Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	CSP-4	6
Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-2	6
Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1	15
Delegado Regional de Polícia Civil da Quinta Região - Patos	CGF-2	1
Delegado Titular de Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Patos	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Patos	CSP-2	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Patos	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Patos	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	CSP-4	7
Chefe de Cartório de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-2	7
Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1	24
Delegado Regional de Polícia Civil da Sexta Região - Itaporanga	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Itaporanga	CSP-2	1
Delegado de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil	CSP-4	6
Chefe de Cartório de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-2	6
Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1	15
Gerente Regional da Sétima Região de Polícia Civil - Picuí	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Picuí	CSP-2	1
Delegado de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil	CSP-4	3
Chefe de Cartório de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-2	3
Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-1	11
Delegado Regional de Polícia Civil da Oitava Região - Catolé do Rocha	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Catolé do Rocha	CSP-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Pombal	CSP-3	
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Pombal	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil	CSP-4	4
Chefe de Cartório de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-2	4
Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1	12
Delegado Regional de Polícia Civil da Nona Região - Cajazeiras	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Cajazeiras	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Cajazeiras	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Cajazeiras	CSP-2	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Cajazeiras	CSP-3	
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Cajazeiras	CSP-3	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Sousa	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Sousa	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Nona Regional de Polícia Civil		7
Chefe de Cartório de Comarca da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-2	7
Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil		18
Delegado Regional de Polícia Civil da Décima Região - Itabaiana	CGF-2	1
Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	CSP-4	6
Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-2	6
Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1	

**ESTADO DA PARAÍBA****12. Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CDS-2	
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária		
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-7	
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-3	
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-6	2
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CAD-7	
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-1	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-2	
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-2	1
Diretor da Escola de Gestão Penitenciária do Estado da Paraíba	CGI-4	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-2	
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-1	
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-2	1
Subgerente de Controle de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-2	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-2	
Subgerente de Acompanhamento de Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária	CGI-2	
Gerente Executivo de Planejamento, Segurança e Informação	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação	CAT-1	3
Secretário da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação	FGT-1	1
Gerente Executivo das Casas da Cidadania	CGF-1	1
Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Jaguaribe	CGF-2	1
Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Tambiá		1
Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Guarabira	CGF-2	1
Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Campina Grande	CGF-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

	CGF-2	1
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário	CGF-1	1
Secretário da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário	FGT-1	1
Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-1	1
Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4	3
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4	1
Chefe da Farmácia da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-4	1
Diretor da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-1	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-2	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-4	3
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-4	1
Chefe da Farmácia da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-4	1
Diretor da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto	CSP-1	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto	CSP-2	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto	CSP-4	3
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto	CSP-4	1
Chefe da Farmácia da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto	CSP-4	1
Diretor da Penitenciária Modelo de João Pessoa	CSP-1	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Modelo de João Pessoa	CSP-2	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Modelo de João Pessoa	CSP-4	3

**ESTADO DA PARAÍBA**

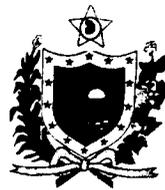
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Modelo de João Pessoa	CSP-4	
Chefe da Farmácia da Penitenciária Modelo de João Pessoa	CSP-4	1
Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-1	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-2	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4	3
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4	1
Chefe da Farmácia da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4	1
Diretor da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-1	
Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-2	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-4	3
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-4	1
Chefe da Farmácia da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-4	1
Diretor da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-2	1
Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-3	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-5	1
Diretor da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-2	1
Diretor Adjunto da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-3	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Psiquiatria Forense	CSP-5	

**ESTADO DA PARAÍBA**

Diretor da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	CSP-2	
Diretor Adjunto da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	CSP-3	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	CSP-5	
Diretor da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-2	1
Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-3	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	CSP-5	
Diretor da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice	CSP-2	1
Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice	CSP-3	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice	CSP-5	
Diretor da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-2	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-3	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Padrão de Santa Rita	CSP-5	1
Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-2	1
Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-3	2

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-5	
Diretor da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-2	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-3	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Feminina de Campina Grande	CSP-5	
Diretor da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	CSP-2	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	CSP-3	2
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	CSP-5	2
Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	CSP-5	1
Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira	CSP-2	1
Diretor Adjunto do Complexo Agroindustrial de Mangabeira	CSP-3	
Chefe do Almoxarifado do Complexo Agroindustrial de Mangabeira	CSP-5	1
Diretor da Colônia Agrícola Penal de Sousa	CSP-3	1
Diretor Adjunto da Colônia Agrícola Penal de Sousa	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Penal de Sousa	CSP-5	2
Diretor do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	CSP-3	1
Diretor Adjunto do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	CSP-5	2
Diretor da Penitenciária Regional de Patos	CSP-3	
Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Patos	CSP-4	
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Patos	CSP-5	2
Diretor da Penitenciária Regional de Sapé	CSP-3	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Sapé	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Sapé	CSP-5	2

**ESTADO DA PARAÍBA**

Diretor da Penitenciária Regional de Sousa	CSP-3	1
Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Sousa	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Sousa	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Guarabira	CSP-3	1
Chefe de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública de Guarabira	CSP-5	2
Diretor da Cadeia Pública de Araruna	CSP-4	
Chefe de Segurança e Disciplina de Araruna	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Bayeux	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina de Bayeux	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Cajazeiras	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina de Cajazeiras	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Catolé do Rocha	CSP-4	
Chefe de Segurança e Disciplina de Catolé do Rocha	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Cuité	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina de Cuité	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Itaporanga	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina de Itaporanga	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Mamanguape	CSP-4	
Chefe de Segurança e Disciplina de Mamanguape	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Monteiro	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina de Monteiro	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Pombal	CSP-4	1
Chefe de Segurança e Disciplina de Pombal	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de São Jose de Piranhas	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Piancó	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Ingá		



ESTADO DA PARAÍBA

Diretor da Cadeia Pública de Bananeiras	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Prata	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Serraria	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Sumé	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de São Bento	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Solânea	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Pilões	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Coremas	CSP-5	1
	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Uiraúna	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Pilar	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Boqueirão	CSP-5	1
	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Rio Tinto	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Alhandra	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Caaporã	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Remígio	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Santa Rita	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Taperoá	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Gurinhém	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Princesa Isabel	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Belém	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Serra Branca	CSP-5	1



ESTADO DA PARAÍBA

Diretor da Cadeia Pública de Aroeiras	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de São João do Cariri	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Conceição	CSP-5	1
Diretor de Cadeia Pública de Pocinhos	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Caiçara	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Santana dos Garrotes	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Brejo do Cruz	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Esperança	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Umbuzeiro	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Areia	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Santa Luzia	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Jacaraú	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Barra de Santa Rosa	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Alagoa Grande	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Juazeirinho	CSP-5	
Diretor da Cadeia Pública de Pedras de Fogo	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Alagoa Nova	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Itabaiana	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Malta	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Picuí	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Cabaceiras	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Pirpirituba	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Mari	CSP-5	1
Diretor da Cadeia Pública de Soledade	CSP-5	1

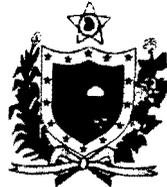
4



ESTADO DA PARAÍBA

13. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano	CDS-1	
Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-6	
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7	
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7	1
Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	CAD-7	1
Secretário de Conselhos	CAD-7	
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano		1
Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	FGT-2	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-6	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7	
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7	1



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-2	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-2	
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-2	
Secretário da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	FGT-2	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-2	
Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	FGT-2	
Gerente Executivo de Assistência Social	CGF-1	1
Secretário da Gerência Executiva de Assistência Social	FGT-1	1
Gerente Operacional de Proteção Social Básica	CGF-2	1
Diretor de Restaurante Popular	CAC-2	4
Chefe do Núcleo de Inclusão Digital	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional		1
Chefe do Núcleo de Inclusão Produtiva	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Capacitação para o Primeiro Emprego	CGF-3	1



ESTADO DA PARAÍBA

Chefe do Núcleo de Atendimento ao Jovem	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Formulação de Políticas para Criança em Creche	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Apoio Nutricional às Creches	CGF-3	1
Gerente Operacional de Proteção Social Especial	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Convivência do Idoso	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Acolhida Especial	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Defesa Social	CGF-3	
Chefe do Núcleo de Cadastramento e Diagnóstico Social	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS	CGF-3	1
Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais	CGF-1	1
Secretário da Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais	FGT-1	1
Gerente Executivo de Trabalho, Emprego e Renda	CGF-1	
Secretário da Gerência Executiva de Trabalho, Emprego e Renda	FGT-1	
Assessor Técnico do Gerente Executivo do Trabalho, Emprego e Renda	CAT-1	1
Gerente Operacional do Plano de Qualificação Profissional - PLANTEQ	CGF-2	1
Gerente Operacional de Articulação Empresarial e Sindical	CGF-2	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Primeira Região	CGF-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Monsenhor José Coutinho	CAC-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Calula Leite	CAC-2	
Diretor do Centro Social Urbano Isabel de Brito Pereira Rangel	CAC-2	
Diretor do Centro Social Urbano Leocádio Ribeiro	CAC-2	
Diretor do Centro Social Urbano Conjunto Tibiri II	CAC-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Augusto dos Anjos	CAC-2	1
Diretor do Centro Integrado de Cruz das Armas	CAC-1	1
Diretor do Restaurante Prato Popular	CAC-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

	CAC-1	3
Diretor do Posto do SINE de Santa Rita	CAC-1	
Diretor do Posto do SINE de Cabedelo	CAC-1	1
Diretor do Posto do SINE de Mamanguape	CAC-1	1
Diretor do Posto do SINE de Sapé	CAC-1	1
Diretor do Posto do SINE de Bayeux	CAC-1	1
Diretor da Creche Ângela Maria Meira Carvalho	CAC-2	1
Diretor da Creche Benjamim Maranhão	CAC-2	1
Diretor da Creche Bergalice Vasconcelos	CAC-2	1
Diretor da Creche do CAIC Damásio Franca	CAC-2	1
Diretor da Creche Criança Feliz	CAC-2	1
Diretor da Creche Delegada Maria Tereza Sousa Leite	CAC-2	1
Diretor da Creche Fabiana Lucena	CAC-2	1
Diretor da Creche Maria José Barbosa de Lucena	CAC-2	1
Diretor da Creche Glauce Burity	CAC-2	1
Diretor da Creche Glória Cunha Lima	CAC-2	1
Diretor da Creche Josiara Telino	CAC-2	1
Diretor da Creche Julian Nunes de Figueiredo	CAC-2	
Diretor da Creche Karina Zagel	CAC-2	1
Diretor da Creche Lindemberg Vieira	CAC-2	1
	CAC-2	1
	CAC-2	1
Diretor da Creche Maria da Luz Melo Cunha	CAC-2	1
	CAC-2	1
	CAC-2	1
	CAC-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

la Creche Maria de Fátima Navarro	CAC-2	1
Diretor da Creche Maria de Lourdes Toscano Brandão	CAC-2	
Diretor da Creche Maria Risomar Dantas	CAC-2	1
Diretor da Creche Mariinha Amaral	CAC-2	1
Diretor da Creche Menino Jesus	CAC-2	1
Diretor da Creche Nenzinha Cunha Lima	CAC-2	1
Diretor da Creche Nossa Senhora da Boa Esperança	CAC-2	1
Diretor da Creche Nossa Senhora de Fátima	CAC-2	1
Diretor da Creche Pedrelina Maria de Jesus	CAC-2	1
Diretor da Creche Marieta Fernandes	CAC-2	1
Diretor da Creche Renato Lucena Nóbrega	CAC-2	
Diretor da Creche Roberta Tavares	CAC-2	1
Diretor da Creche Santa Terezinha	CAC-2	1
Diretor da Creche São Francisco	CAC-2	1
Diretor da Creche Violeta Formiga	CAC-2	1
Diretor da Creche Yala Petit de Araújo Ferreira	CAC-2	
Diretor da Creche do Funcionários I	CAC-2	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Segunda Região	CGF-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Padre Geraldo da Silva Pinto	CAC-2	1
Diretor do Centro Social Rural Distrito de Logradouro	CAC-3	1
Diretor do Centro Social Rural de Alagoinha	CAC-3	
Diretor do Posto do SINE de Guarabira	CAC-1	
	CAC-1	1
Diretor da Creche do Municipio de Cacimba de Dentro	CAC-2	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região	CGF-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Maria Rosa da Silva	CAC-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

Diretor do Centro Social Urbano Monte Santo	CAC-2	1
Diretor do Centro Social Urbano João Paulo I	CAC-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Alice Almeida	CAC-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Liliane Fonseca da Costa	CAC-2	1
Diretor do Posto do SINE de Alagoa Nova	CAC-1	
Diretor do Posto do SINE de Campina Grande	CAC-1	
Diretor do Posto do SINE de Itabaiana	CAC-1	1
Diretor do Posto do SINE de Mogeiro	CAC-1	1
Diretor da Creche do CAIC José Joffily	CAC-2	1
Diretor da Creche Ana Paula	CAC-2	
Diretor da Creche Anita Cabral	CAC-2	1
Diretor da Creche Maria Amélia	CAC-2	1
Diretor da Creche Pré Escolar Vaneuza Rodrigues	CAC-2	1
Diretor da Creche do II Batalhão da Polícia Militar	CAC-2	1
	CAC-2	1
	CAC-2	
Diretor da Creche Isaura Gomes de Farias	CAC-2	1
Diretor da Creche Maria Rosa da Silva	CAC-2	1
Diretor da Creche Maria Tereza Nepomuceno	CAC-2	1
Diretor da Creche Naldinho e Petrucio	CAC-2	1
	CAC-2	1
	CAC-2	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Quarta Região	CGF-2	1
Diretor do Centro Social Rural São Sebastião do Umbuzeiro	CAC-3	
Diretor do Posto do SINE de Monteiro	CAC-1	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Quinta Região	CGF-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Diretor do Centro Social Urbano Capitulina Ayres Sátiro	CAC-2	1
Diretor do Posto do SINE de Patos	CAC-1	
Diretor do Posto do SINE de Teixeira	CAC-1	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sexta Região	CGF-2	1
Diretor do Posto do SINE de Itaporanga	CAC-1	1
Diretor da Creche Comunitária Promotora Edilma Leite Gomes	CAC-2	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sétima Região		1
Diretor do Centro Social Urbano Angelina Mariz Maia	CAC-2	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Oitava Região	CGF-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Sinhá Carneiro	CAC-2	1
Diretor do Centro Social Rural São José de Piranhas	CAC-3	1
Diretor do Posto do SINE de Cajazeiras	CAC-1	1
Diretor do Posto do SINE de São José de Piranhas	CAC-1	1
Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Nona Região	CGF-2	1
Diretor do Centro Social Urbano Terezinha Oliveira Gadelha	CAC-2	
Diretor do Posto do SINE de Sousa	CAC-1	1

**ESTADO DA PARAÍBA****14. Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CDS-1	
Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CDS-2	
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-6	
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-7	1
Ouvidor Geral da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-5	1
Ouvidor Assistente da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-7	3
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-3	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-6	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-7	2
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-7	
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CGI-2	
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CGI-2	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CGI-1	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CGI-2	
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental	CGI-2	1
Gerente Executivo do Acompanhamento da Ação Governamental	CGF-1	1
Gerente Operacional de Informações da Ação Governamental	CGF-2	1
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Primeira Região	CGF-2	
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Segunda Região	CGF-2	
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Terceira Região	CGF-2	



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Quarta Região	CGF-2	
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Quinta Região	CGF-2	
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Sexta Região	CGF-2	1
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Sétima Região	CGF-2	1
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Oitava Região	CGF-2	
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Nona Região	CGF-2	1
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Décima Região	CGF-2	1
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Décima Primeira Região	CGF-2	1
Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Décima Segunda Região	CGF-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA****15. Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-4	
	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-3	1
	CAD-4	
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-6	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-7	4
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-2	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-1	
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-2	

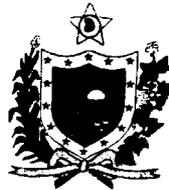


ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-2	1
Gerente Executivo de Obras de Infra-Estrutura	CGF-1	
Gerente Operacional de Planejamento de Obras	CGF-2	1
Gerente Operacional de Fiscalização de Obras	CGF-2	1
Gerente Executivo de Articulação Institucional	CGF-1	1
Gerente Operacional de Acompanhamento de Programas e Projetos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Contratos e Convênios	CGF-2	1
Gerente Executivo de Defesa Civil Estadual	CGF-1	1
Gerente Operacional de Defesa Civil	CGF-2	1
Gerente Operacional de Apoio Logístico	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Defesa Civil	FGT-1	1

**ESTADO DA PARAÍBA****16. Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CDS-1	1
Secretário Executivo do Turismo	CDS-2	1
Secretário Executivo da Indústria e Comércio	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo do Turismo	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Indústria e Comércio	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	4
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-6	2
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	5



ESTADO DA PARAÍBA

Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-1	
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-2	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-1	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	CGI-2	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento do Turismo	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento do Turismo	CAT-1	4
Gerente Operacional de Interiorização e Articulação Institucional	CGF-2	1
Gerente Operacional de Economia e Fomento	CGF-2	1
Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais	CGF-1	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento da Indústria	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria	CAT-1	4
Gerente Operacional de Apoio a Micro e Pequenas Empresas	CGF-2	
Gerente Operacional de Gestão Econômica de Sistemas Produtivos	CGF-2	

1



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Executivo de Desenvolvimento do Comércio e Serviços	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento do Comércio e Serviços	CAT-1	4
Gerente Operacional do Microcrédito para Pequenos Negócios	CGF-2	1
Gerente Operacional do Comércio Exterior	CGF-2	1
Gerente Operacional para o Desenvolvimento da Qualidade	CGF-2	1
Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato	CGF-2	1
Diretor da Casa do Artista Popular	CGF-3	1
Diretor da Casa do Artesão	CGF-3	1
Diretor do Mercado de Artesanato	CGF-3	1
Diretor do Centro de Artesanato de Tambaú	CGF-5	1



ESTADO DA PARAÍBA

17. Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-7	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-3	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-6	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-7	2
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-7	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	FGT-2	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CGI-1	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	CGI-2	1
Secretário da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	FGT-2	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CGF-1	1
Gerente Operacional de Informação, Articulação e Cooperação	CGF-2	1
Gerente Operacional de Estudos, Projetos e Programas	CGF-2	1
Gerente Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	FGT-1	
Gerente Executivo de Inovação e Competitividade	CGF-1	1
Gerente Operacional de Inovação, Infra-Estrutura e Promoção	CGF-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Operacional de Empreendedorismo, Serviços e Oportunidades	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Inovação e Competitividade	FGT-1	1
Gerente Executivo de Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Operacional do Plano Estadual de Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Articulação e Acompanhamento de Obras	CGF-2	1
Gerente Executivo de Meio Ambiente	CGF-1	
Gerente Operacional de Desenvolvimento Sustentável	CGF-2	1
Gerente Operacional de Recursos Naturais	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Meio Ambiente	FGT-1	1
Gerente Executivo de Áreas Protegidas	CGF-1	1
Gerente Operacional de Pesquisa e Conservação	CGF-2	1
Gerente Operacional de Fiscalização	CGF-2	1
Gerente Operacional de Educação Ambiental e Documentação		

Q

**ESTADO DA PARAÍBA****18. Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CDS-1	1
Secretário Executivo da Agricultura	CDS-2	1
Secretário Executivo da Pecuária	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-6	
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-7	1
Secretário do Conselho Superior de Políticas Agrícolas	CAD-7	1
Secretário do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável	CAD-7	1
Secretário do Conselho Estadual de Defesa Agropecuária	CAD-7	
Secretário do Secretário Executivo da Agricultura	CAD-7	
Secretário do Secretário Executivo da Pecuária	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-3	
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-6	2



ESTADO DA PARAÍBA

Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-7	5
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CAD-7	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-2	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-2	
Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-3	
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-2	
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-1	
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Subgerente de Finanças, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	CGI-2	1
Subgerente do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAGRO	CGI-2	1
Gerente Executivo de Defesa Agropecuária	CGF-1	1
Gerente Operacional de Defesa Animal	CGF-2	1
Gerente Operacional de Defesa Vegetal	CGF-2	1
Gerente Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal	CGF-2	1
Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca	CGF-1	1
Gerente Operacional de Abastecimento e Comercialização	CGF-2	1
Gerente Operacional de Pesca e Aqüicultura	CGF-2	1
Gerente Executivo de Produção Agropecuária	CGF-1	1
Gerente Operacional de Produção Animal	CGF-2	1
Gerente Operacional de Produção Vegetal	CGF-2	1
Gerente Executivo de Organização Rural	CGF-1	1
Gerente Operacional de Assuntos Fundiários	CGF-2	1
Gerente Operacional de Agricultura Familiar	CGF-2	1
Gerente Executivo de Irrigação	CGF-1	1
	CGF-2	1
	CGF-2	1
Gerente Executivo de Programas e Projetos Especiais	CGF-1	1
Assessor Técnico de Projetos	CAT-1	5
Gerente Regional de Defesa Agropecuária		
Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal	CGF-3	28
Chefe de Manutenção da Fazenda Experimental de Camaratuba	CGF-4	1
Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de João Pessoa	CGF-4	1
Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Guarabira	CGF-4	

**ESTADO DA PARAÍBA**

Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Campina Grande	CGF-4	1
Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Taperoá	CGF-4	1
Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Patos	CGF-4	1
Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Pombal	CGF-4	1
Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Piancó	CGF-4	1
Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Sousa	CGF-4	1
Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Cajazeiras	CGF-4	1

**ESTADO DA PARAÍBA****19. Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-3	
Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	FGT-2	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-6	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-7	2
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-1	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Assessor Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAT-1	2
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-2	-
Subgerente de Programas e Projetos Integrados da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-2	-
Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	FGT-2	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-1	1
Assessor Técnico da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CAT-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-2	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	CGI-2	-
Secretário da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	FGT-2	1
Gerente Executivo de Juventude e Lazer	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Juventude e Lazer	CAT-1	1
Secretário da Gerência de Juventude e Lazer	FGT-1	1
Gerente Operacional de Articulação Comunitária	CGF-2	1



ESTADO DA PARAÍBA

Gerente Operacional de Atividades de Recreação e Lazer	CGF-2	1
Gerente Executivo de Desportos Físicos	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desportos Físicos	CAT-1	1
Secretário da Gerência de Desportos Físicos	FGT-1	1
	CGF-2	1
	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Atividades para Portadores de Necessidades Especiais	CAT-2	1
Gerente Executivo de Unidades Desportivas Descentralizadas	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Unidades Desportivas Descentralizadas	CAT-1	
Secretário da Gerência de Unidades Desportivas Descentralizadas	FGT-1	
Gerente Operacional do Estádio José Américo de Almeida Filho	CGF-2	1
		1
	CGF-2	1
Gerente Operacional do Centro Integrado de Educação Física	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Manutenção	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Eventos Esportivos	CGF-3	
Gerente Operacional do Ginásio de Esportes "Ronaldo Cunha Lima"	CGF-2	1
Chefe de Unidade Desportiva "Ginásio Maria das Dores Barbosa"	CGF-6	1
Chefe de Unidade Desportiva "José Rodrigues da Silva"	CGF-6	1

**ESTADO DA PARAÍBA****20. Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4	6
Secretário do Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7	1
	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-3	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-6	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-1	1

**ESTADO DA PARAÍBA**

Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2	
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2	
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2	
Gerente Executivo de Interiorização da Ação do Governo	CGF-1	1
	CGF-2	1
Gerente Operacional de Câmaras Temáticas	CGF-2	1
Gerente Executivo de Descentralização da Ação do Governo	CGF-1	1
Gerente Operacional de Articulação de Políticas Públicas	CGF-2	1
	CGF-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA****21. Secretaria de Estado da Articulação Governamental**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Articulação Governamental	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado da Articulação Governamental	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Articulação Governamental	CAD-7	
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-7	2
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-4	1
Consultor Técnico da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-1	1
Assessor Técnico da Consultoria Técnica da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-2	4
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-7	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-1	1



ESTADO DA PARAÍBA

Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-2	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CGI-2	1
Gerente Executivo de Projetos Especiais	CGF-1	

**ESTADO DA PARAÍBA****22. Polícia Militar**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba	CDS-1	1
Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba	CDS-2	1

**ESTADO DA PARAÍBA****23. Cargos de Suporte Técnico, Administrativo e Operacional**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assistente de Gabinete I	CAD-6	120
Assistente de Gabinete II	CSE-1	47
Assistente de Gabinete III	CSE-2	57
Assistente Técnico I	CSE-2	42
Assistente Técnico II	CSE-3	43
Assistente Técnico III	CSE-4	
Assistente Administrativo I	CSE-2	103
Assistente Administrativo II	CSE-3	108
Assistente Administrativo III	CSE-4	277
Assistente de Tecnologia da Informação	CSE-1	6
Agente de Programas Governamentais I	CSE-1	158
Agente de Programas Governamentais II	CSE-3	60
Agente de Programas Governamentais III	CSE-5	40
Agente Condutor de Veículos I	CSE-1	16
Agente Condutor de Veículos II	CSE-2	70
Agente Operacional I	CSE-3	40
Agente Operacional II	CSE-4	50
Agente Operacional III	CSE-5	186